



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2017

INCRA – SR 04

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA
Superintendência Regional do INCRA em
Goiás

Lista de siglas e abreviações

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDR – Comitê de Decisão Regional
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
NE - Norma de Execução
OCI – Órgão de Controle Interno
OAR – Ouvidoria Agrária Regional
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC – Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SECIMA – Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos
SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
SR04 – Superintendência Regional do Incra em Goiás
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

Lista de Quadros

Quadro 1. Resumo das ações não se aplicam à SR04	7
Quadro 2. Atividades do Objeto Estratégico 1	10
Quadro 3. Resultados Estratégicos 1	11
Quadro 4. Atividades do Objetivo Estratégico 2	12
Quadro 5. Resultados Estratégicos 2	13
Quadro 6. Atividades do Objetivo Estratégico 3	14
Quadro 7. Resultados Estratégicos 3	15
Quadro 8. Atividades do Objetivo Estratégico 4	15
Quadro 9. Resultados Estratégicos 4	16
Quadro 10. Atividades do Objetivo Estratégico 5	16
Quadro 11. Resultados Estratégicos 5	17
Quadro 12. Execução de Convênios	18
Quadro 13. Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligada ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência	19
Quadro 14. Execução de Restos a Pagar	20
Quadro 15. Rendimento na análise de certificação	22
Quadro 16. Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas à Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento de responsabilidade da superintendência	26
Quadro 17. Execução de Restos a Pagar	27
Quadro 18. Cronograma de Imóveis Desapropriados	32
Quadro 19. Demonstração da Situação dos Registro de Imóveis Desapropriados no âmbito da Superintendência	32
Quadro 20. Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Desenvolvimento de Projetos de Assentamento de responsabilidade da superintendência	36
Quadro 21. Execução de Restos a Pagar	37
Quadro 22. Demandas da Ouvidoria	60
Quadro 23. Principais receitas	63
Quadro 24. Principais despesas	64
Quadro 25. Demonstração contábil	67
Quadro 26. Deliberações do TCU pendentes de atendimento	72
Quadro 27. Quadro da situação das deliberações do TCU de maior impacto	72
Quadro 28. Recomendações pendentes de atendimento	72
Quadro 29. Quadro da situação das principais recomendações da CGU	73
Quadro 30. Informações sobre Tomadas de Contas Especiais (TCEs) instauradas pela Superintendência	75
Quadro 31. Atendimento ao PÚblico Externo	78

Lista de Gráficos

Gráfico 1. Índice de cadastramento de imóveis rurais	24
Gráfico 2. Índice de análise de certificação	24
Gráfico 3. Índice de regularização fundiária	25
Gráfico 4. Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)	35
Gráfico 5. Índice de protocolos de licença ambiental	35
Gráfico 6. Índice de Projetos de Assentamento com requerimento de CAR	36
Gráfico 7. Índice de acesso à água para consumo doméstico	50
Gráfico 8. Índice de provimento de PDA/PRA	50
Gráfico 9. Índice de acesso à moradia	51
Gráfico 10. Número de contratos de Pronaf ou outra linha de crédito	51
Gráfico 11. Índice de provimento de assistência técnica	52
Gráfico 12. Renda Média das Famílias	52
Gráfico 13. Índice de Parcelas Supervisionadas	53
Gráfico 14. Índice de Consolidação de Assentamentos	53
Gráfico 15. Índice de Acesso a Água	54
Gráfico 16. Índice de abrangência de capacitação	58
Gráfico 17. Índice de horas de capacitação	59
Gráfico 18. Características do Acesso do cidadão à SR	61
Gráfico 19. Principais receitas	63
Gráfico 20. Principais despesas	64

Sumário

1- Apresentação.....	7
2- Visão geral da unidade prestadora de contas.....	8
2.1- Identificação da unidade.....	8
3- Planejamento organizacional e resultados.....	10
3.1- Planejamento e resultados alcançados.....	10
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos.....	18
3.3- Desempenho operacional.....	19
4- Governança, gestão de riscos e controles internos.....	55
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna.....	55
4.2- Gestão de riscos e controles internos.....	55
5- Áreas especiais da gestão.....	57
5.1- Gestão de pessoas.....	57
6- Relacionamento com a sociedade.....	60
6.1- Canais de acesso do cidadão.....	60
7- Desempenho financeiro e Informações contábeis.....	63
7.1- Desempenho financeiro do exercício.....	63
7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	67
7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber.....	68
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle.....	72
8.1- Tratamento de deliberações do TCU.....	72
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	73
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário.....	75
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	75
9- Anexos e apêndices.....	76
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ.....	76
9.2- Resultados do atendimento ao público externo.....	78
9.3- Memória de cálculo dos indicadores.....	78
9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares.....	83

1- Apresentação

Para elaboração do Relatório de Gestão exercício 2017, criou-se Grupo de Trabalho através da Ordem de Serviço n.º 02, de 05 de fevereiro de 2018, composto por servidores da Superintendência Regional do Incra em Goiás (SR04) com o objetivo de auxiliar o superintendente na elaboração do referido relatório.

O RG 2017 da SR04 foi estruturado atendendo à necessidade de elaboração do Relatório de Gestão, conforme disposto na IN/TCU nº 63 de 01/09/2010, alterada pela IN/TCU nº 72 de 15/05/2013, DN/TCU nº 161 de 01/11/2017 e DN/TCU nº 163 de 06/12/2017 e a Portaria TCU nº 65 de 28 de fevereiro de 2018. As referidas normas classificaram o relatório da regional de Goiás como customizado.

Quadro 1. Resumo das ações que não se aplicam à SR04.

Item	Justificativa
Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal	
Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal	
Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia	
Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência	
Gráfico 15. Índice de Acesso à Água	
Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento	
Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor	

Fonte: Superintendência Regional do Incra em Goiás.

O ano de 2017 foi marcado por importantes alterações no marco legal das políticas de reforma agrária e de regularização fundiária, notadamente a Lei 13.465/2017 e o Decreto 9.066/2017, que possibilitaram avanços no PNRA, também marcado pela implementação de novas ferramentas tecnológicas importantes, mas, por outro lado, o exercício 2017 também foi marcado pela restrição orçamentária, imposta principalmente pela crise econômica que atinge o país desde 2016.

Nesse contexto, a SR adotou estratégias para a execução operacional e orçamentária, que propiciaram o atingimento da quase totalidade das metas estabelecidas através do Caderno de Metas para o exercício 2017, minimizando as restrições orçamentárias resultantes de contingenciamento de recursos estabelecido pelo governo central e se adequando ao novo marco legal e as novas tecnologias inauguradas na Autarquia.

Os resultados positivos alcançados, propiciou melhoria na eficiência dos gastos públicos em prol do público-alvo da autarquia: proprietários de imóveis rurais e assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária.

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

Incra / SR04

Superintendência Regional do Incra em Goiás

Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Casa Civil da Presidência da República	Código SIORG: 2837	
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia do poder executivo	CNPJ: 00.375.972/0006-75	
Principal atividade: Administração Pública em Geral	Código CNAE: 84.11-6-00	
Código SIORG: 4029	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373080
Contatos		
Telefones/fax: 62 3269-1700 / 62 3269-1711		
Endereço postal: Avenida João Leite, nº 1520, Setor Santa Genoveva, CEP: 74.672-020, Goiânia – GO		
Endereço eletrônico: goias@gna.incra.gov.br		
Página na internet: www.incra.gov.br/go		

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código Siafi	Nome
-	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código Siafi	Nome

Identificação dos administradores			
Cargo	Nome	CPF	Período de gestão
Superintendente Regional	Eurípedes Malaquias de Souza	083.703.621-68	Desde 19/07/2016
Substitutos			
Substituto	Gilson de Oliveira Filho	003.100.931-04	Desde 08/06/2016

A Superintendência Regional do Incra em Goiás é uma unidade descentralizada do INCRA composta pelo Gabinete que abrange as funções vinculadas Sala de Cidadania, Assessoria de Comunicação, Planejamento e Controle e Ouvidoria Agrária Regional e pelas seguintes Divisões: (01) de Administração; (02) de Ordenamento da Estrutura Fundiária; (03) de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento; e (04) de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – sendo a primeira correspondente ao Macroprocesso de Apoio e as três últimas responsáveis pelos Macroprocessos Finalísticos.

A missão prioritária é executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional. A Missão e Visão do Incra são, respectivamente: “Implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável; ser referência internacional de soluções de inclusão social.

As cinco diretrizes estratégicas de implementação da reforma agrária pela SR04 são: democratização do acesso à terra; participação social; fiscalização da função social; qualificação dos assentamentos; e titulação dos territórios quilombolas.

Aproximadamente 13.000 famílias assentadas em áreas agrárias reformadas e maior parte de cerca de 243.000 propriedades rurais estão no âmbito de atuação da Superintendência Regional do Incra em Goiás.

3- Planejamento organizacional e resultados

3.1- Planejamento e resultados alcançados

3.1.1- Nome do objetivo estratégico 1 (Desenvolvimento)

i. Descrição

Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

Quadro 2. Atividades do Objetivo Estratégico 1

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	Família atendida	2000	1379
Número de famílias atendidas com assistência técnica	Família atendida	1965	2470
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	Família beneficiada	0	22
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Família atendida	0	282
Número de créditos instalação supervisionados	Família atendida	100	962
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	Assentamento atendido / monitorado	0	0
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	Licença protocolada	0	0
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	Assentamento	2	42
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Bolsista	0	103
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissionais capacitados	0	47
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	Trabalhadores rurais atendidos	900	600

Fonte: Caderno de Metas 2016, Sistema de Monitoramento e Wiki Incra.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

No mês de maio de 2017 foi publicado o Decreto 9.066/2017, que regulamentou a concessão de créditos instalação no programa de reforma agrária, as alterações promovidas pelo novo instrumento, resultaram na adequação do Sistema Nacional de Concessão de Crédito Instalação – SNCCI com liberação para utilização em meados do mês de julho, este fato aliado a suspensão dos contratos de ATER em função de contingenciamento de recursos no período entre março a julho, impactou negativamente no número de famílias atendidas com crédito instalação, já que os técnicos contratados são os

responsáveis pelo levantamento das informações e confecção dos projetos produtivos previstos na maioria das modalidades de crédito. Como forma de mitigar essas dificuldades a SR-04 priorizou a alocação de servidores nas ações inerentes a concessão dos créditos como assistência técnica e inserção e verificação dos dados no SNCCI. Tais ações resultaram no atendimento de cerca de 70% desta meta ou 1.379 (mil trezentos e setenta e nove) créditos aplicados, número bastante superior ao atingido no ano anterior, paralelo a isso, foi alcançado o número de 972 (novecentos e setenta e duas) famílias com o crédito supervisionado.

A prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER no início do ano de 2017 era realizada por meio de 06 (seis) contratos, atendendo 4.455 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco) famílias, distribuídas em 87 (oitenta e sete) Projetos de Assentamentos, no decorrer do exercício 01 (um) contrato foi rescindido de forma unilateral, por parte da administração pública, em função de descumprimento contratual por parte da contratada e outros 02 (dois) contratos, foram rescindidos de forma Bilateral (amigável), em face da indisponibilidade de recursos orçamentários, que impossibilitou a continuidade dos serviços nos lotes contratados, pelo mesmo motivo os contratos remanescentes passaram por um processo de redistribuição dos assentamentos atendidos, ainda assim tiveram as atividades suspensas por meses e ao final do ano os 03 (três) contratos vigentes, atendiam 1.946 (mil novecentos e quarenta e seis) famílias, distribuídas em 47 (quarenta e sete) Projetos de Assentamentos.

Em 2017 concluiu-se a aquisição e entrega de 01 (um) conjunto de equipamentos de panificação para entidade vinculada ao PA Jenipapo, município de Acreúna-GO.

Foi celebrado o convênio nº 852929/2017, com o município de Goiás/GO, cujo objeto é execução de obras de infraestrutura básica (estradas vicinais, incluindo pontes e bueiros tubulares de concreto aramado) nos projetos de assentamento: São Carlos, Mata do Baú, Vila Boa, Mosquito e Holanda, atendendo a 282 (duzentos e oitenta e duas) famílias assentadas.

Em relação às ações ambientais, verificou-se que não foi estipulada meta para a ação de Gestão Ambiental no exercício, devido à indisponibilidade de recurso financeiro. Sobre a Regularização Ambiental, as ações foram centralizadas no Cadastro Ambiental Rural – CAR para os projetos de assentamento sob a jurisdição da SR04, chegando ao final do exercício com o estoque de 283 (duzentos e oitenta e três) assentamentos com CAR requerido.

Foram desenvolvidas as ações para Educação de Jovens e Adultos com 900 (novecentos) alunos atendidos, foi ampliado convênio com a Universidade Federal de Goiás (UFG) visando à formação universitária de 47 (quarenta e sete) graduandos em Direito.

iii. Resultados estratégicos previstos

Quadro 2. Resultados Estratégicos 1

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
<p>Estruturação da parcela e incremento na renda da família assentada por meio da aplicação do Crédito instalação.</p> <p>Assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR</p> <p>Prover desenvolvimento dos assentamentos com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento</p> <p>Garantir a execução dos cursos de formação pós-graduação, superior, técnico e do EJA, através do Pronera.</p>	<p>Ampliação de famílias beneficiadas com crédito instalação.</p> <p>Regularização ambiental de todos os assentamentos sob a jurisdição da SR-04 com o requerimento do CAR.</p> <p>Ampliar a cada exercício os investimentos com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento.</p> <p>Garantir a execução dos cursos em andamento como prover novas oportunidades de cursos de formação nos diversos níveis através do Pronera.</p>	<p>Os resultados serão traçados após a definição pelo órgão central (INCRA-Sede) das diretrizes e planejamento das ações desenvolvidas pela autarquia para o período pós PPA 2016-2019.</p>

3.1.2- Nome do objetivo estratégico 2 (Governança Fundiária)

i. Descrição

Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

Quadro 4. Atividades do Objetivo Estratégico 2

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Imóvel gerenciado	13.000	18.855
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	Imóvel fiscalizado	0	0
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	Sistema mantido	0	0
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	Área diagnosticada	0,0000	0,0000
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMbio	Área diagnosticada	0,0000	0,0000
Número de imóveis rurais georreferenciados	Imóvel georreferenciado	7.543	9.041
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	Família atendida	3.000	3.091
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	Documento expedido	5.260	2.004
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	Imóvel regularizado	0	0

Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	Imóvel regularizado	0	0
Fonte: Caderno de Metas 2017, Sistema de Monitoramento e Wiki Incra.			

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O conhecimento e a gestão do uso da terra e dos recursos naturais, da estrutura fundiária e do regime de propriedade foram efetivados com interação federal entre as distintas instituições para a viabilização de uma política de governança fundiária. Por outro lado, os assentados estão sendo atendido na legitimação dos seus interesses pela posse das parcelas dos imóveis agrários reformados o que representa um caminho menos moroso no intuito do estabelecimento definitivo das famílias no campo. As atividades inerentes ao SNCR-Web superaram um número maior do que foi estipulado pela meta anual em atualizações cadastrais, em virtude de ações desenvolvidas em parcerias celebradas através de Acordo de Cooperação entre a Superintendência de Goiás e as Prefeituras para manutenção e/ou ampliação da rede de Unidade Municipal de Cadastramento – UMC, com capacitação e treinamentos aos cooperados.

Referente a demarcação topográfica em projetos de assentamento a meta definida para o ano de 2017 foi 3000 (três mil) famílias atendidas, no entanto, superou-se a meta estipulada com os resultados dos trabalhos que foram realizados por via direta, através de servidores da autarquia e indireta, por empresas privadas contratadas em Projetos de Assentamentos, que atenderam o total 3.091 (três mil e noventa e uma) famílias, sendo que 1.587 (mil quinhentos e oitenta e sete) na demarcação do perímetro dos PA's e 1.504 (mil quinhentos e quatro) na demarcação das parcelas, atingindo um percentual acima da meta estabelecida para a demarcação topográfica.

Apesar da SR não ter atingido a meta de titulação de famílias no exercício, a concessão de títulos provisórios e definitivos aos assentados superou largamente os anos anteriores, com emissão de mais de 2.000 (dois mil) títulos (CCU e TD). A frustração da meta foi ocasionada principalmente pelo impacto do bloqueio imposto pelo Acórdão TCU 775/2016, que comprometeu a emissão de Contrato de Concessão e Uso (CCU), pela falta de regulamentação de lei 13.465/2017, que atualizou as regras para emissão de títulos definitivos (TD) para os assentados e pela necessidade de adequação dos assentamentos para atendimento dos pré-requisitos para titulação.

iii. Resultados estratégicos previstos

Quadro 5. Resultados Estratégicos 2

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
<p>Atualizações cadastrais realizadas no SNCR com superação da meta estabelecida pela autarquia. Ampliação da Rede de Unidade Municipal de Cadastramento – UMC. Supervisão e capacitação da Rede UMC. Garantir a continuidade da execução dos serviços de demarcação de parcelas em projetos de assentamento,</p>	<p>Ampliação do número de atualizações cadastrais no SNCR. Rede UMC instalada, através de celebração de Termo de Cooperação com as municipalidades, nos municípios que demandam maiores acesso aos serviços do SNCR. Supervisão e fiscalização continuada da rede UMC instaladas. Deflagração de novos procedimentos licitatórios, condicionado a liberação de recursos, para ampliação do número de</p>	<p>Os resultados serão traçados após a definição pelo órgão central (INCRA-Sede) das diretrizes e planejamento das ações desenvolvidas pela autarquia para o período pós PPA 2016-2019.</p>

contratados através de pregão eletrônicos. assentamentos com demarcação de perímetro, garantindo assim, às famílias acesso as diversas linhas de crédito.

3.1.3- Nome do objetivo estratégico 3 (Obtenção de Terras)

i. Descrição

Promover a democratização do acesso à terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

Quadro 6. Atividades do Objetivo Estratégico 3

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	ha vistoriado	30.000,0000	92.399,0000
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	Imóvel	9	19
Número de famílias assentadas	Família assentada	0	38
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	ha obtido	0	0
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Área indenizada	0	0
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	Parcelas vistoriadas	395	772

Fonte: Caderno de Metas 2017, Sistema de Monitoramento e Wiki Incra.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A Superintendência Regional do INCRA de Goiás vistoriou o cumprimento da função social e a viabilidade de implantação de projetos de assentamento do Programa Nacional de Reforma Agrária em 92.399 (noventa e dois mil e trezentos e noventa e nove) hectares de imóveis rurais durante o ano de 2017, ou seja, aproximadamente três vezes a meta prevista no caderno de metas 2017, de vistoriar 30.000 (trinta mil) hectares.

Contribuíram para a superação da meta a vistoria em imóvel com 36.427 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete) hectares (Fazenda Santa Luzia no município de Aruanã – GO), a indicação de imóveis pelos movimentos sociais, nos termos do Decreto nº 2.250/97, e a oferta de imóveis pelos proprietários com interesse de venda, nos termos do Decreto nº 433/92, conforme observado nos anos anteriores.

Serviu de parâmetro para as ações do Serviço de Obtenção da superintendência o Diagnóstico Regional e Estabelecimento de Áreas Territoriais Prioritárias para Ações de Obtenção de Terras para a Reforma Agrária nos Municípios Goianos, estudo aprovado pela

Câmara Técnica do INCRA-GO em 13/03/2013, conforme estabelecido pela Norma de Execução nº 95/2010.

No exercício 2017, não ocorreram desapropriações ou aquisições por compra e venda de imóveis para a reforma agrária no território do Estado de Goiás sob jurisdição da SR-04.

Foram criados os projetos de assentamento São Domingos de Gusmão no município de Goiás, Curral de Pedras em Itapuranga, Marly Peixoto de Oliveira em Vila Propício e Elton José da Silva no município de Arenópolis, resultado de ações de desapropriações de anos anteriores. Ainda devido aos efeitos do acórdão 775/2016 do Tribunal de Contas da União (TCU) e a falta de regulamentação da Lei nº 13.465/17, a superintendência não procedeu o cadastro, seleção, homologação e assentamento de famílias nos projetos recém-criados. O registro de 38 (trinta e oito) famílias assentadas refere-se à regularização do Território Quilombola Tomás Cardoso, município de Barro Alto – GO.

Em 2017 foi realizada Supervisão ocupacional em 772 (setecentos e setenta e duas) parcelas, cuja meta para o exercício foi de 395 (trezentos e noventa e cinco) vistorias, que objetivaram: a emissão de laudo para titulação definitiva ou provisória; esclarecimento dos indícios de irregularidades apontados pelo TCU; verificação do cumprimento das cláusulas dos contratos de concessão de uso; concessão de créditos instalação e Pronaf; identificação de ocupantes irregulares e cumprimento de decisões judiciais.

iii. Resultados estratégicos previstos

Quadro 7. Resultados Estratégicos 3

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Realização de vistorias em imóveis para fins de desapropriação e/ou aquisição; Aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária; Criação de projetos de assentamento; Assentar famílias de trabalhadores rurais; Supervisão, retomada, regularização de lotes vagos e/ou ocupados irregularmente.	Realização de vistorias de imóveis rurais com base em regiões identificadas com maior potencialidade p/ assentamento de trabalhadores rurais (diagnóstico regional); Ampliação da área obtida de imóveis rurais para fins de reforma agrária, condicionada à liberação de recursos; Criação de projetos de assentamento; Assentar famílias.	Aguardar as diretrizes e planejamento do INCRA-Sede e as definições do PPA 2020-2023.

3.1.4- Nome do objetivo estratégico 4

Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

Quadro 8. Atividades do Objetivo Estratégico 4

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	Mulher atendida	1.118	366
Número de mulheres beneficiárias com ATER	Mulher atendida	983	1.378

Fonte: Caderno de Metas 2017, Sistema de Monitoramento e Wiki Incra.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Em 2017, a SR-04 priorizou a concessão de crédito para os 63 (sessenta e três) assentamentos com maior demanda por investimento para alavancar o desenvolvimento das famílias, resultando na aplicação de diferentes modalidades de crédito para este conjunto, alguns destes assentamentos já haviam sido contemplados com a modalidade voltada para as mulheres, porém as famílias continuavam a necessitar dos recursos de outras modalidades para avançarem, neste sentido atingiu-se 33% desta meta representando um avanço em relação ao ano anterior.

iii. Resultados estratégicos previstos

Quadro 9. Resultados Estratégicos 4

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Incremento na renda da mulher por meio da aplicação do Crédito Fomento Mulher. Mulheres melhores capacitadas a meio da prestação de serviços de ATER.	Desenvolvimento das famílias dos assentamentos com maior demanda por recursos financeiros por meio da aplicação do crédito na modalidade desenvolverem suas atividades por Fomento Mulher.	Aguardar as diretrizes e planejamento do INCRA-Sede e as definições do PPA 2020-2023.

3.1.5- Nome do objetivo estratégico 5 (Quilombolas)

i. Descrição

Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

Quadro 10. Atividades do Objetivo Estratégico 5

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	Área avaliada	0	0,00
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	Área reconhecida	0	0
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	Relatório	0	2
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	RTDI publicado	0	0
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	Título emitido	0	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	Título emitido	0	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	Área indenizada	0	0

Fonte: Caderno de Metas 2017, Sistema de Monitoramento e Wiki Incra.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A Constituição Brasileira no artigo 68 dos ADCT (Atos das Disposições Constitucionais Transitórias) declara que “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos” (BRASIL, 1988) e garante a identificação e o reconhecimento de um processo amplo da luta das famílias quilombolas e do movimento negro. As comunidades remanescentes de quilombos no Brasil estão espalhadas de norte a sul do Brasil e os procedimentos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos são de competência do INCRA de acordo com o Decreto n.4887 de 20 de novembro de 2003.

No exercício de 2017, o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas da SR 04/GO, finalizou em outubro o RTID da Comunidade Quilombola Porto Leucádio e encaminhou solicitação à Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas para a devida publicação no DOU e DOE.

Uma das atividades importantes que aconteceram no corrente ano foi à realização da Mesa Nacional de Acompanhamento da Política de Regularização de Territórios quilombolas sediada no Território da Comunidade Tomás Cardoso, localizado nos municípios de Barro Alto e Santa Rita do Novo Destino. Neste ato foram assinados documentos e discutidos aspectos relevantes da política quilombola no Brasil. Um dos documentos assinados foi a Nota técnica nº 10/2017 que regulamenta a Portaria INCRA/P nº 175, de 19 de abril de 2016, publicada no D.O de 20 de abril de 2016 que reconhece as famílias quilombolas como beneficiárias da reforma agrária e garante o acesso às políticas públicas para o desenvolvimento de seus territórios.

As famílias do território Quilombola Tomás Cardoso também foram pioneiras no acesso às políticas de crédito executadas pela autarquia no estado. Junto com o território Mocambo, em Sergipe, compõem as primeiras famílias remanescentes de quilombos do Brasil a serem reconhecidas como público da reforma agrária, a serem incluídas no SIPRA e receberem créditos da modalidade Apoio Inicial.

Outras atividades desenvolvidas pelo setor foram o acompanhamento e análise dos relatórios antropológicos referentes aos TED firmado entre a UFG e o INCRA. A Universidade entregou o relatório antropológico da Comunidade Quilombola Cedro finalizado no mês de outubro e no mês de dezembro encaminhou outros 03 (três) relatórios para serem analisados.

Além disso, devido à escassez de recursos humanos no setor de regularização de territórios quilombolas da SR, foi solicitada colaboração de uma antropóloga servidora da SR/18-PB para elaboração do Relatório Antropológico da Comunidade Quilombola Rufino Francisco localizado no município de Niquelândia-GO.

iii. Resultados estratégicos previstos

Quadro 11. Resultados Estratégicos 5

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Publicação de RTID	RTID publicados das comunidades identificadas no período através de execução direta e/ou contratação de serviços por pregão eletrônico e posterior encaminhamento para Portaria de Reconhecimento.	A priori, não tem como estabelecer sem que haja uma definição pelo órgão central (INCRA-Sede) das diretrizes e planejamento das ações desenvolvidas pela autarquia para o período pós PPA 2016-2019.

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

Quadro 12. Execução de convênios

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	01	Prestadas	Dentro do prazo	00
			Fora do prazo	00
Total de valores repassados	R\$ 0,00	Não prestadas	Dentro do prazo	00
			Fora do prazo	00

Situação em 31/12/2016.

Fonte: Balancete/Siafi e Portal Siconv

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

01) SICONV Convênio nº 852929/2017 – INCRA/Prefeitura Municipal de Goiás, valor total de R\$ 1.742.433,50 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), repasse/INCRA R\$ 1.690.160,52 (um milhão, seiscentos e noventa mil, cento e sessenta reais e cinquenta e dois centavos) e Contrapartida/prefeitura de R\$ 52.272,98 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Objeto do convênio: recuperação de infraestrutura básica em Projetos de Assentamento do INCRA no Município de Goiás - São Carlos, Mosquito, Holanda, Mata do Baú e Vila Boa.

O convênio foi inscrito em restos a pagar, uma vez que existe cláusula de condição suspensiva no convênio, referente ao licenciamento ambiental das obras e necessidade de homologação do procedimento licitatório, conforme determinação da Portaria Interministerial nº 424/2016.

02) SICONV- CV- 823347/2015- Prefeitura Municipal de Goiás, no valor de R\$ 1.690.160,52 (um milhão, seiscentos e noventa mil, cento e sessenta reais e cinquenta e dois centavos);

03) SICONV-CV- 823478/2015- Prefeitura de Faina no valor de R\$ 1.327.802,11 (um milhão trezentos e vinte e sete mil e oitocentos e dois reais e onze centavos);

Considerando que não houve a liberação dos recursos pela Sede, no exercício de 2016 e em atendimento ao Memo.08/2016, emitido por parte da Presidência do INCRA, houve a suspensão dos convênios por tempo indeterminado, sem novas orientações por parte da Sede quanto ao prosseguimento dos convênios chegando ao final de sua vigência em 16/11/2016, com o Município de Goiás/GO, e 14/12/2016, com o Município de Faina/GO. Os referidos convênios tiveram seus registros ajustados no SICONV, conforme orientação do Acórdão TCU 1953/2017, sendo finalizados definitivamente em 13/11/2017.

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência

Quadro 13. Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural no âmbito do SNCR	Atualização Cadastral (und)	13.000	18.855	32.000,00	21.000,00	15.325,62	9.640,18	9.640,18	5.685,44
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Área fiscalizada (ha)	0,00	0,00	0,00	20.375,00	20.375,00	20.375,00	0,00	0,00
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Georreferenciamento Fundiária Nacional	de Malha Imóvel Georreferenciado (und)	7.543	9.041	38.077,00	37.516,00	36.317,00	20.284,67	19.111,15	16.031,91

210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Portaria de Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Reconhecimento (ha)	0	0,00	31.144,00	47.378,50	46.352,42	39.201,18	39.201,18	7.151,24	
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistemas SIAFI, SIR/Monitoramento, SIGEF e SNCR.

Quadro 14. Execução de Restos a Pagar

Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural no âmbito do SNCR	Área fiscalizada (ha)	36.380,52	7.961,48	28.419,04	0,00
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	5.344,40	5.012,02	332,08	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	7.291,35	7.291,35	0,00	0,00

210Z	Reconhecimento, Delimitação, Portaria de Reconhecimento Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas (ha)	6.754,70	4.754,70	2.000,00	0,00
------	--	----------	----------	----------	------

Fonte: SIAFI

Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural no âmbito do SNCR: atingiu-se a meta estipulada, mesmo tendo uma grande demanda existente e o quadro de servidores/analistas ser reduzido, porém com grande esforço, e contando com as parcerias das Unidades Municipais de Cadastro – UMC, firmadas através de Acordo de Cooperação entre a Superintendência Regional do INCRA em Goiás e as prefeituras municipais. Esta rede de UMC possibilitou o atendimento de proprietários de imóveis rurais que precisam de atendimento nos serviços de cadastro rural no interior do Estado e com isso facilitou o acesso aos serviços do SNCR (Sistema Nacional de Cadastro Rural) pelo cidadão interessado. Compõe um número de 41 (quarenta e uma) prefeituras que atendem em parceria com esta Regional.

Para o bom desempenho e integral funcionamento nesta ação, as UMC's são fiscalizadas e acompanhadas pelos técnicos da SR(04). Os servidores municipais indicados antecipadamente, foram capacitados para operar a rede do SNCR por profissionais da Superintendência em 2017. Tais atividades demandaram a dotação orçamentária disponibilizada para este fim. Destaca-se que para o melhor desempenho e qualificação dos nossos parceiros, necessita-se de ampliação no volume de recursos orçamentários, para que todos os municípios sejam fiscalizados, ampliando a rede de monitorização do sistema SNCR pelas municipalidades, trazendo uma qualidade no atendimento aos interessados. Da provisão recebida nessa ação em 2017 no total de R\$ 41.375,00 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais), foram empenhados/aplicados R\$ 35.700,62 (trinta e cinco mil e setecentos reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 86% (oitenta e seis por cento), os quais foram utilizados principalmente para cobrir despesas com diárias, despesas com material de consumo, manutenção de veículos, aquisição de peças e combustíveis e serviços de terceiros – PJ, dentre outras, para execução desta ação. Dos valores empenhados, R\$ 5.685,44 (cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais, quarenta e quatro centavos), foram inscritos em restos a pagar objetivando a liquidação de despesas pendentes de faturamento como: passagens áreas, publicações de editais e manutenção/revisão de frota de veículos.

Gerenciamento e a Fiscalização do Cadastro Rural: Essa ação não apresentou execução de fiscalização de imóveis in loco, visto que a PORTARIA/INCRA/P/Nº 326, de 01 de junho de 2017, determinou a conclusão dos processos administrativos de fiscalização cadastral, encerrando-os, e ficando impedido de abrir novos processos conforme consta no Art. 6º “Fica suspenso abertura de novos processos administrativos de fiscalização cadastral até que seja publicado novos normativos.”

Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional: a meta estabelecida de 7.543

imóveis, atingindo 9.041 com a participação efetiva de técnicos em ações do Comitê Nacional de Certificação - CRC que tiveram a missão de atestar e homologar através do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF. Dos recursos disponibilizados, R\$ 38.077,00 (trinta e oito mil, setenta e sete reais), foram empenhados R\$ 36.317,00 (trinta e seis mil, trezentos e dezessete reais), correspondentes a 95 % (noventa e cinco por cento), os quais foram utilizados principalmente para cobrir despesas com deslocamento de servidores da Regional de Goiás que compõem o Comitê Nacional de Certificação - CRC em grupos de trabalhos. Dos valores empenhados, R\$ 16.031,91 (dezesseis mil, trinta e um reais, noventa e um centavos), foram inscritos em restos a pagar objetivando a liquidação de despesas pendentes de faturamento como: passagens áreas e manutenção/revisão de frota de veículos que serve essa ação.

Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios

Quilombolas: Essa ação não apresentou meta física estabelecida no exercício, no entanto, ressalta-se que um RTID foi finalizado e aguarda autorização para publicação. Os esforços do setor se aplicaram no desempenho técnico e acompanhamento das atividades do TED firmado em conjunto com a Universidade Federal de Goiás – UFG, que foi finalizado em dezembro de 2017, na elaboração do relatório antropológico da Comunidade Quilombola Rufino Francisco e na promoção do Evento Nacional de acompanhamento da política de regularização de territórios quilombolas. Da provisão recebida, R\$ 47.378,50 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), destes foi aplicado/empenhado R\$ 46.352,42 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 97%, os quais foram utilizados principalmente para cobrir despesas com diárias, com material de consumo e serviços de terceiros – PJ, dentre outras, para execução desta ação. Dos valores empenhados, R\$ 7.151,24 (sete mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), ficaram inscritos em restos a pagar foram inscritos em restos a pagar objetivando a liquidação de despesas pendentes de faturamento como: passagens áreas, publicações de editais e manutenção/revisão de frota de veículos.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Quadro 15. Rendimento na análise de certificação

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2016		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2016		0
Processos protocolados em 2017	+	9.041
Processos analisados em 2017	-	7.609
Estoque final de processos protocolados em 2017	=	0
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		0
Processos analisados em 2017	+	7.609
Processos arquivados em 2017 (a)	-	0
Processos certificados em 2017 (b)	-	9.041
Estoque final de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	0
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2017 (a)	+	0
Processos certificados em 2017 (b)	+	9.041
Total de processos concluídos (a + b)		

Fonte: Sistema SIGEF

Análise

A certificação de imóveis é uma etapa fundamental para implantação do cadastro nacional de imóveis que representa a realidade do meio rural brasileiro. Nesse sentido, ter o conhecimento fidedigno da distribuição das propriedades pelo espaço físico – a estrutura fundiária – é fator determinante para traçar o perfil de políticas públicas. No exercício de 2017 foram certificados 9.041 (nove mil e quarenta e um) imóveis rurais totalizando área de 1.976.632,3000 (um milhão novecentos e setenta e seis mil seiscentos e trinta e dois hectares). Embora tenha aumentado o número de certificações em relação ao ano anterior a área certificada não apresenta a mesma proporção uma vez que a obrigatoriedade da certificação alcançou também os imóveis com área acima de 100 (cem) hectares, conforme Decreto nº 4.449/2002 e suas alterações.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Neste exercício, a Universidade Federal de Goiás finalizou o Termo de Descentralização de Crédito, nº 03 firmado entre INCRA e UFG em 23 de agosto de 2013, para elaboração de 05 (cinco) relatórios antropológicos. Em outubro de 2017, a UFG entregou o relatório antropológico da Comunidade quilombola Cedro, localizada no município de Mineiros-GO e os outros relatórios entregues serão analisados e verificados se estão aptos a compor os RTIDs das respectivas comunidades. Outra ação desenvolvida foi o início da elaboração do relatório antropológico da Comunidade Quilombola Rufino Francisco, situada no município de Niquelândia, que abriu processo de nº 54150.000529/2013-61 em 2013 e que se pretende dar continuidade no próximo ano. Nos trabalhos realizados foram reconhecidas algumas localidades que já foram de ocupação da Comunidade e realizado uma reunião com os quilombolas para apresentar os procedimentos administrativos da regularização de territórios de remanescentes de quilombos de acordo com a legislação pertinente.

Para o ano de 2018 pretende se publicar o RTID – Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da Comunidade Quilombola Porto Leucádio localizada no município de São Luiz do Norte e dar continuidade a elaboração das outras peças do RTID da Comunidade Quilombola do Cedro do município de Mineiros-GO.

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

As atividades que abrangem o Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR Web, disponibilizado na versão eletrônica através do site www.incra.gov.br, atende a clientela que necessita deste serviço com competência e fidedignidade dos registros. O programa está em contínua evolução, aprimorando as ferramentas disponibilizadas, onde são detectados durante a sequência do procedimento declaratório, erros ou números inconsistentes e interrompe a sua elaboração, obrigando o declarante a corrigir os dados sem permitir avançar, alertando para devida correção.

Outros sistemas utilizados no controle do macroprocesso, são: Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, sistema que gerencia informações fundiárias do meio rural brasileiro, o Sistema de Informações do Programa de Reforma Agrária – SIPRA, que contém

informações dos beneficiários do PNRA e dos projetos de assentamento e o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para o gerenciamento de processos administrativos.

v. *Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício*

Índice de cadastramento de imóveis rurais

Gráfico 1



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Apresenta-se no gráfico os dados obtidos no exercício de 2017, tendo sido superada a meta estabelecida, com abrangência de 243.143 imóveis rurais cadastrados. No ano de 2018, com o ingresso de novos servidores/analistas as atividades concernentes ao Cadastro Rural terá a superação das metas.

Índice de análise de processos de certificação de imóveis

Gráfico 2



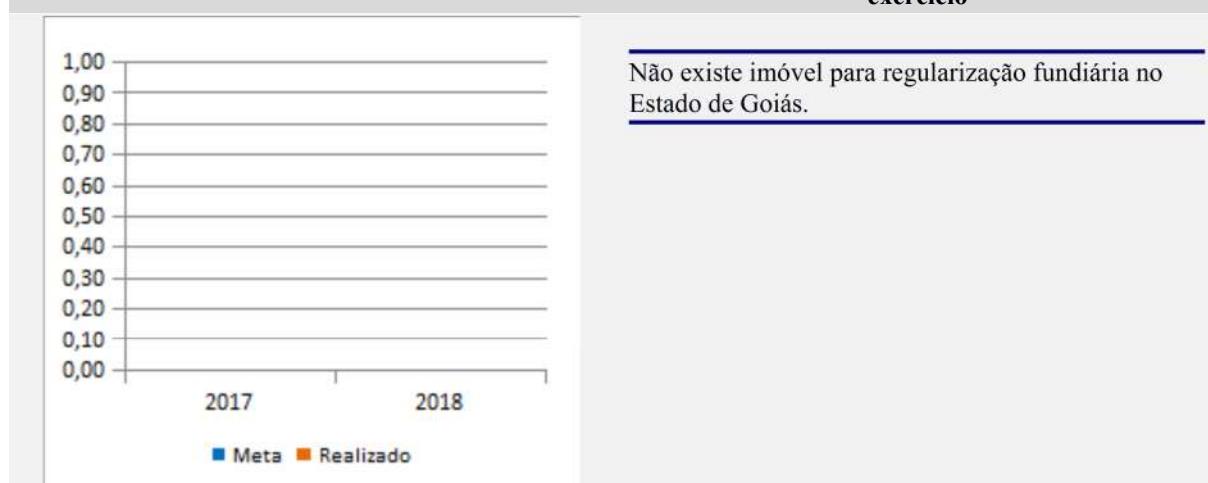
Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

No ano de 2018, pretende-se dar continuidade a este significante resultado nos procedimentos sistêmicos de certificação via Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF que é um procedimento realizado *on line*, automatizado, eficaz em sua aplicação em atender os clientes da estrutura fundiária do nosso País. Ao requerer a certificação de imóveis rurais, as mesmas são validadas e emitidas diretamente.

Índice de regularização fundiária

Gráfico 3

Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vi. Demonstraçao da atuaçao da superintendênci na regularizaçao de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste.

Não se aplica à jurisdição da SR04 – Goiás.

vii. Demonstraçao da atuaçao da Superintendênci na regularizaçao de imóveis rurais do Programa Terra Legal

Este item deve ser preenchido pela Superintendênci Nacional de Regularizaçao Fundiária na Amazônia Legal.

Não se aplica à jurisdição da SR04 – Goiás.

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Quadro 16. Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas à Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento de responsabilidade da superintendência

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso											
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira			
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquida	Valores pagos	Restos a pegar	
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (ha)	30.000,0000	92.399,0000	393.342,00	393.341,40	386.687,60	347.124,19	347.124,19	39.563,41	
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada (und)	0	38	0,00	37.028,40	35.264,18	34.209,31	32.122,18	1.054,87	
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	0	0	10.155,00	16.154,64	14.038,90	10.818,21	10.818,21	3.220,69	

211A	Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Licença protocolada	0	0	32.067,00	2.850,00	2.850,00	1.354,15	1.354,15	1.495,85
------	---	---------------------	---	---	-----------	----------	----------	----------	----------	----------

Fonte: Sistema Sir/Monitoramento, SIAFI e Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento.

26
Quadro 17. Execução de Restos a Pagar

Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (ha)	2.277,75	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	36.427,10	334,46	36.092,64	0,00
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Licença protocolada	171.725,24	9.567,00	162.158,24	0,00
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada (und)	4.175,20	4.175,20	0,00	0,00
211B	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (ha)	61.651,52	46.531,18	13.905,54	1.214,80

211B	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada (und)	35.290,73	2.822,41	32.468,32	0,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	16.466.087,65	14.370.182,16	0,00	2.095.905,49

Fonte: SIAFI

Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais: a Superintendência Regional do INCRA de Goiás vistoriou o cumprimento da função social e a viabilidade de implantação de projetos de assentamento do Programa Nacional de Reforma Agrária em 92.399 hectares de imóveis rurais durante o ano de 2017, ou seja, aproximadamente três vezes a meta de vistoriar 30.000 hectares.

Contribuíram para a superação da meta a vistoria em imóvel com 36.427 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete) hectares (Fazenda Santa Luzia no município de Aruanã-GO) e a indicação de imóveis pelos movimentos sociais, nos termos do Decreto nº 2.250/97, e oferta de imóveis pelos proprietários com interesse de venda, nos termos do Decreto nº 433/92, conforme observado nos anos anteriores.

A melhoria do planejamento das vistorias, com a utilização de ferramentas de apoio mais eficientes, como imagens de satélite de melhor qualidade e informações do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF e Cadastro Ambiental Rural – CAR, permitiu a otimização dos deslocamentos dos peritos (menor tempo e maior número de áreas por viagem), com economia de recursos humanos e financeiros.

Serviu de parâmetro para as ações do Serviço de Obtenção da superintendência o Diagnóstico Regional e Estabelecimento de Áreas Territoriais Prioritárias para Ações de Obtenção de Terras para a Reforma Agrária nos Municípios Goianos, estudo aprovado pela Câmara Técnica do INCRA-GO em 13/03/2013, conforme estabelecido pela Norma de Execução nº 95/2010.

Não houve desapropriações ou aquisições por compra e venda de imóveis para a reforma agrária no território do Estado de Goiás sob jurisdição da SR-04, contudo foram criados os projetos de assentamento São Domingos de Gusmão no município de Goiás, Curral de Pedras em Itapuranga, Marly Peixoto de Oliveira em Vila Propício e Elton José da Silva no município de Arenópolis, resultado de ações de desapropriações de anos anteriores. Ainda devido aos efeitos do acórdão 775/2016 do Tribunal de Contas da União (TCU) e a falta de regulamentação da Lei nº 13.465/17, a superintendência não procedeu o cadastro, seleção, homologação e assentamento de famílias nos projetos recém-criados.

Foram providenciadas a elaboração de estudo de 19 (dezenove) cadeias dominiais para instrução de processos de obtenção em andamento na superintendência, com deslocamento de técnico por vários cartórios de registro de imóveis pelo Estado para levantamento de informações de domínio dos imóveis (art. 5º da Instrução Normativa nº 83/2015). Acompanhando o resultado das vistorias, a meta foi superada em duas vezes o estabelecido para o exercício.

Da provisão recebida de R\$ 393.341,40 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), foram empenhados R\$ 386.687,60 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), ou seja, 98,3%, utilizados para o pagamento de despesas com diárias, material de consumo e serviços de terceiros – PJ, publicações em jornais de grande circulação e no Diário Oficial da União, entre outras despesas necessárias para a execução da ação. Do empenhado, foram inscritos em Restos a Pagar o valor de R\$ 39.563,41 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos).

Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária: o Serviço de Meio Ambiente da SR-04 realizou as diversas atividades dentro desta ação, dentre as quais pode-se destacar a vistoria em assentamento para averiguação de ilícito ambiental, que envolve a ocupação da área de Reserva Legal com criação de gado, a participação de duas servidoras no X Congresso Brasileiro de Agroecologia, realizado em Brasília – DF e cujo tema central foi o resgate da importância da Agroecologia na transformação dos sistemas agroalimentares no mundo, além da participação do Serviço de Meio Ambiente na Agro Centro-Oeste Familiar, maior feira anual da agricultura familiar do Estado de Goiás, que tem como principal objetivo a promoção da agricultura familiar como segmento produtivo essencial para a geração de emprego, renda e produção de alimentos seguros para a população.

Para o evento da Agro Centro-Oeste familiar, os servidores do Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais da Superintendência organizaram uma mesa redonda com o tema: “Manejo Sustentável em Reserva Legal de Assentamentos” e uma roda de conversa sobre: “Licenciamentos Ambientais para a Agricultura Familiar”, com a participação do órgão ambiental estadual, assentados, representantes dos movimentos sociais, estudantes e INCRA.

Da provisão recebida para ações de gestão ambiental – R\$ 16.154,64 (dezesseis mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), foram aplicados/empenhados R\$ 10.818,21 (dez mil oitocentos e dezoito reais e vinte e um centavos).

Os servidores do Serviço de Meio Ambiente também estão compondo diferentes Grupos de Trabalho no âmbito estadual, que tratam de assuntos relacionados às questões ambientais, quais sejam: 1. GT Parque Estadual Serra Dourada, coordenado pela Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA; 2. Fórum Goiano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos - FGCIA, coordenado pelo MPG/SECIMA e 3. Fórum Permanente do Meio Ambiente, coordenado pela SECIMA.

Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária: desde 2014, a regularização ambiental dos assentamentos rurais se dá através do CAR – Cadastro Ambiental Rural. Este instrumento vale tanto para a regularização do projeto de assentamento quanto das parcelas/lotes. Em 2017, a SR-04 inscreveu 42 (quarenta e dois) assentamentos rurais e 41 (quarenta e um) lotes de assentamentos no SICAR.

Outras atividades foram desempenhadas ao longo de 2017, tais como: monitoramento das áreas de reserva legal e vegetação nativa dos projetos de assentamento, confecção de mapas de uso para inscrição dos assentamentos no CAR, etc.

Da provisão recebida para ações de licenciamento – R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), foram aplicados/empenhados R\$ 1.354,15 (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), correspondente a 47,5%, os quais foram utilizados para cobrir despesas com diárias, material de consumo, serviços de terceiros – PJ.

Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária: no exercício de 2017 não houve meta definida. Foram descentralizados R\$ 37.028,40 (trinta e sete mil, vinte e oito reais e quarenta centavos), dos quais foram empenhados R\$ 35.264,18 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), sendo utilizados R\$ 32.122,18 (trinta e dois mil, cento e vinte e dois reais e dezoito centavos) com diárias, material consumo e serviços de terceiros em deslocamento de servidores para atendimento às orientações contidas no Acórdão 775/2016, nas ações de apuração dos indícios de irregularidades ocorridas antes da homologação, promovendo entrega de comunicações, bem como vistorias nas parcelas, solicitando a documentação comprobatória necessária visando sanar tais irregularidades detectadas. Parte destes recursos também foram utilizados para pagamento de publicações no DOU de Portarias de criação de Projetos, assim como retificações. O registro de 38 (trinta e oito) famílias assentadas refere-se à regularização do Território Quilombola Tomás Cardoso, município de Barro Alto – GO.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Considera-se sempre os municípios prioritários estabelecidos no *Diagnóstico Regional e Estabelecimento de Áreas Territoriais Prioritárias para Ações de Obtenção de Terras para Reforma Agrária nos Municípios Goianos*, estudo aprovado pela Câmara Técnica do INCRA-GO em 13/03/2013, conforme estabelecido pela Norma de Execução nº 95/2010. Para a classificação foram consideradas dezoito variáveis, entre elas: pobreza subjetiva, renda per capita rural, trabalhadores rurais, produtores sem áreas, minifúndios, famílias assentadas, etc.

Parte considerável das áreas vistoriadas foram resultado da indicação de imóveis por entidades representativas de trabalhadores rurais, conforme dispõe o Decreto nº 2.250/97, e ofertas de áreas por proprietários de imóveis, conforme disciplinado pelo Decreto nº 433/92. As áreas são analisadas em suas características edáficas, hídricas e de localização, que determinam a viabilidade ou não da implantação de projetos de assentamento nos imóveis; associado ao custo família (valor total do imóvel / capacidade de assentamento).

Também são prospectados imóveis sujeitos a execução judicial e/ou adjudicação promovidas pela União e suas entidades vinculadas, com procedimentos de avaliação também realizados conforme a Lei nº 8.629/93.

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

Nos laudos de avaliação dos imóveis, os Peritos Federais Agrários executam um levantamento do passivo ambiental das áreas (erosões, áreas de preservação permanente desmatadas/degradadas, áreas da reserva legal a revegetar, etc.). Verificadas tais ocorrências, o técnico calcula o valor para recuperação e o desconta do valor total do imóvel a indenizar.

No entanto, os valores são apenas descontados do valor total do imóvel como passivo ambiental, não possuindo relação direta com a recuperação dos danos ambientais. As ações de recuperação ambiental nos projetos de assentamento criados naquelas áreas são custeadas com dotações orçamentárias específicas para a gestão ambiental a serem executadas pelo Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais da superintendência, nem sempre suficientes para as obras de recomposição do ambiente ao estado original.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

Desde 2014, o CAR – Cadastro Ambiental Rural é o instrumento de regularização ambiental dos assentamentos. Foi instituído pela Lei 12.651/2012 (Código Florestal) e regulamentado pelo Decreto 7.830/2012, que criou o Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR, que integrará as informações de todas as Unidades da Federação.

Para dar celeridade a esse processo de regularização, o INCRA Sede firmou um convênio com a Universidade Federal de Lavras – UFLA, especificamente com o Laboratório de Estudos e Projetos em Manejo Florestal, para realizar a inscrição de todos os assentamentos do país.

Em 2017, os técnicos do Serviço de Meio Ambiente inscreveram no SICAR 41 (quarenta e um) lotes e 42 (quarenta e dois) assentamentos diretamente pelo INCRA ou através do convênio UFLA/INCRA, beneficiando cerca de 2.000 (duas mil) famílias.

Em campo, foram realizadas 05 (cinco) deslocamentos para levantamento de vegetação nativa para compor Reserva Legal em 06 (seis) assentamentos, para posterior inscrição no CAR.

Paralelamente às inscrições, iniciou-se o processo de retificação dos cadastros que contém inconsistências de dados cadastrais ou gráficos. O Serviço de Meio Ambiente está auxiliando o laboratório de Lavras a corrigir e sanar algumas pendências antes da análise do CAR pelo órgão ambiental estadual.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Não se aplica à jurisdição da Superintendência Regional do INCRA de Goiás.

vi. *Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados*

Quadro 18. Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2016 e anteriores para fins de registro

Deliberação acórdão 557/2004 – TCU - Plenário – item 9.2.6

9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

O processo de registro dos imóveis é realizado a partir da montagem e disponibilização pelas Divisões de Obtenção da Superintendência Regional, dos "kits" com os dados dos imóveis, preferencialmente reavaliados segundo as Diretrizes da Diretoria de Obtenção, mediante entendimento entre o INCRA, TCU, STN e SPU, decorrente de inúmeras reuniões ocorridas ao longo de 2017.

Uma vez completos os "kits", os mesmos devem ser inseridos em processos individuais para cada imóvel e enviados para a Divisão de Administração da Regional, que por sua vez, providenciará o registro dos imóveis no SPIUnet, por meio do Setor de Contabilidade. Após o registro dos imóveis ou da reavaliação no SPIUnet, o saldo das contas no SIAFI é automaticamente atualizado.

Além disto, o Acórdão TCU - 1320/2017 que trata da Prestação de Contas da República do exercício de 2016, traz a seguinte menção “Considerando que o plano de ação estabelecido pelo Incra para registro e contabilização dos imóveis incorporados ao patrimônio da autarquia se estende até o encerramento de 2018, mostra-se apropriado acompanhar a evolução dos trabalhos na próxima auditoria do BGU, salientando que a ausência de registro dos imóveis desapropriados para fins de reforma agrária em contas contábeis específicas leva ao descumprimento do Acórdão 557/2004-TCU-Plenário”

Pelo exposto, resta evidenciado pelo próprio Tribunal de Contas da União, que o INCRA apresentou plano de ação, cuja vigência se estende até o final de 2018.

Quadro 19. Demonstração da Situação dos Registro de Imóveis Desapropriados no âmbito da Superintendência

Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Registrar os imóveis obtidos para fins de destinação da Reforma Agrária no Spiunet e SIAFI.	257	Conforme Orientação Técnica 01/15 prazo final é 2018.	Divisão de Obtenção de Terras e Divisão da Administração

O total de imóveis adquiridos para a finalidade do programa de reforma agrária até 31/12/2017 totalizou 292 (duzentos e noventa e dois) imóveis, desse total, foram cadastrados no SPIUNET até 31/12/2017, 35 (trinta e cinco) imóveis, restando cadastrar 257 (duzentos e cinquenta e sete) imóveis. Os imóveis a serem cadastrados/transferidos para o SPIUnet estão registrados nas seguintes contas contábeis: 1.2.3.2.1.04.21 IMOV A REGISTRAR DESTINADOS A REFORMA AGRARIA, 1.2.3.2.1.04.24 IMOV REGISTRADOS DESTINADOS A REFORMA AGRARIA e 1.2.1.2.1.98.08 CRÉDITOS A RECEBER - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA .

Quadro 21. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência

Conforme Decreto 433/1992

Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2016	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2017
1.2.1.2.1.98.08	CRÉDITOS A RECEBER - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	672.409.337,94	671.792.269,58
1.2.3.2.1.01.09	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	79.835.135,31	567.138.843,97
1.2.3.2.1.04.21	IMOV A REGISTRAR DESTINADOS A REFORMA AGRARIA	209.806.311,89	177.918.000,87
1.2.3.2.1.04.24	IMOV REGISTRADOS DESTINADOS A REFORMA AGRARIA	505.313.338,39	386.676.134,02

No exercício de 2017 foram cadastrados 21 (vinte e um) imóveis no SPIUnet que somados aos 14 (quatorze) imóveis cadastrados em 2016 totalizam em 35 (trinta e cinco) imóveis. Como reflexo no SIAFI houve movimentação a crédito ao baixar o saldo dos imóveis cadastrados no SPIUnet nas contas contábeis 123210421- IMOV A REGISTRAR DESTINADOS A REFORMA AGRARIA e 123210424 - IMOV REGISTRADOS DESTINADOS A REFORMA AGRARIA e a débito na conta contábil que é reflexo do SPIUnet 123210109 FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS.

O saldo contábil relativo às 35 (trinta e cinco) fazendas destinadas ao programa da reforma agrária, cadastradas no SPIUnet pelos seus valores históricos totalizou em R\$ 232.259.506,32 (duzentos e trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e seis reais e trinta e dois centavos).

Em novembro de 2017, por meio do processo eletrônico 54000.001195/2017-91, o grupo de trabalho criado no INCRA iniciou o processo de reavaliação dos imóveis cadastrados no SPIUnet e representados no SIAFI na conta contábil 123210109 FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS. Por conta da reavaliação dos imóveis o saldo atual das 35 (trinta e cinco) fazendas cadastradas no SPIUnet passou para R\$ 567.138.813,97 (quinhentos e sessenta e sete milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e treze reais e noventa e sete centavos) tal como representado no quadro 21.

Em 2017, reiniciou-se no INCRA a titulação de assentamentos, que deverá desencadear o processo de desincorporação de imóvel na contabilidade.

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

As solicitações dos diversos movimentos sociais para realização de vistorias em imóveis rurais para fiscalização de cumprimento da função social são recebidas nos termos do Decreto nº 2.250/97. Considerando que a demanda por vistorias é maior que a disponibilidade de recursos financeiros e humanos para a ação, reuniões constantes com os solicitantes servem para indicação das prioridades, levando-se em consideração as regiões com maior número de famílias de trabalhadores rurais sem-terra, imóveis com perfil mais adequado para implantação de projetos de assentamento e demais variáveis presentes no Diagnóstico Regional e Estabelecimento de Áreas Territoriais Prioritárias para Ações de Obtenção de Terras para Reforma Agrária nos Municípios Goianos, estudo aprovado pela Câmara Técnica do INCRA-GO em 13/03/2013, conforme estabelecido pela Norma de Execução nº 95/2010.

O cadastro e seleção dos candidatos para assentamento nas áreas de Reforma Agrária são de responsabilidade do Serviço de Implantação de Assentamento (T-2), sempre em obediência ao disposto na legislação vigente, sobretudo Lei nº 8.629/93, 13.465/2017 e Decreto nº 8.738/2016. Devido aos efeitos do acórdão 775/2016 do Tribunal de Contas da União (TCU) e a falta de regulamentação da Lei nº 13.465/17, a superintendência não procedeu o cadastro, seleção, homologação e assentamento de famílias nos projetos recém-criados e em lotes retomados após supervisão ocupacional em 2017.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

A autarquia carece de sistemas informatizados para registro e controle do macroprocesso. O Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA possui módulos para monitoramento e controle das informações dos projetos de assentamento e dos candidatos e beneficiários de lotes da reforma agrária, além de possuir módulo das informações ambientais dos imóveis da superintendência, mas com uso bastante reduzido pelo Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais devido às limitações das informações armazenadas e relatórios gerados.

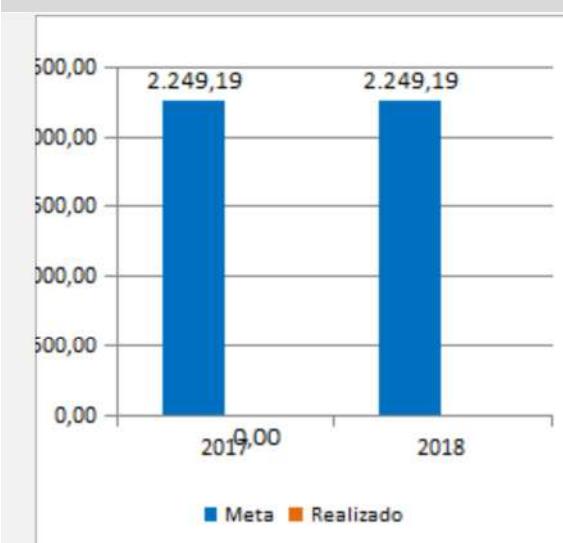
Para os processos relacionados à obtenção de terras não há um sistema específico disponibilizado pelo INCRA. Para suprir tal carência e garantir eficiência e transparência de suas ações, a superintendência de Goiás organizou um conjunto de planilhas que permite inserir informações, monitorar e emitir relatórios sobre solicitações de vistorias, processos abertos, em andamento e finalizados/arquivados. Esse controle permite à Divisão de Obtenção elaborar estratégias de ação e acompanhar o seu desempenho quanto às metas institucionais e agenda de gestão pactuada entre a regional e a Sede.

Ressalta-se que para subsidiar as ações de obtenção de terras também são utilizadas as informações extraídas de outros sistemas adotados pela autarquia como: Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, sistema que gerencia informações fundiárias do meio rural brasileiro, o Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR Web, disponibilizado na versão eletrônica através do site www.incra.gov.br e o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para o gerenciamento de processos administrativos.

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)

Gráfico 4



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Mantendo aquela de 2017, a superintendência do INCRA-GO, baseada no *Diagnóstico Regional e Estabelecimento de Áreas Territoriais Prioritárias para Ações de Obtenção de Terras para Reforma Agrária nos Municípios Goianos*, continuará a prospecção de imóveis em regiões com maior demanda, onde o preço da terra, sua potencialidade produtiva e capacidade de assentamento resultem em uma aquisição equilibrada e vantajosa para a autarquia no cumprimento de sua função legal. Continuará a vistoriar os imóveis indicados por entidades representativas de trabalhadores rurais, nos termos do Decreto nº 2.250/97, e ofertas de áreas por proprietários de imóveis, conforme Decreto nº 433/92.

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Gráfico 5



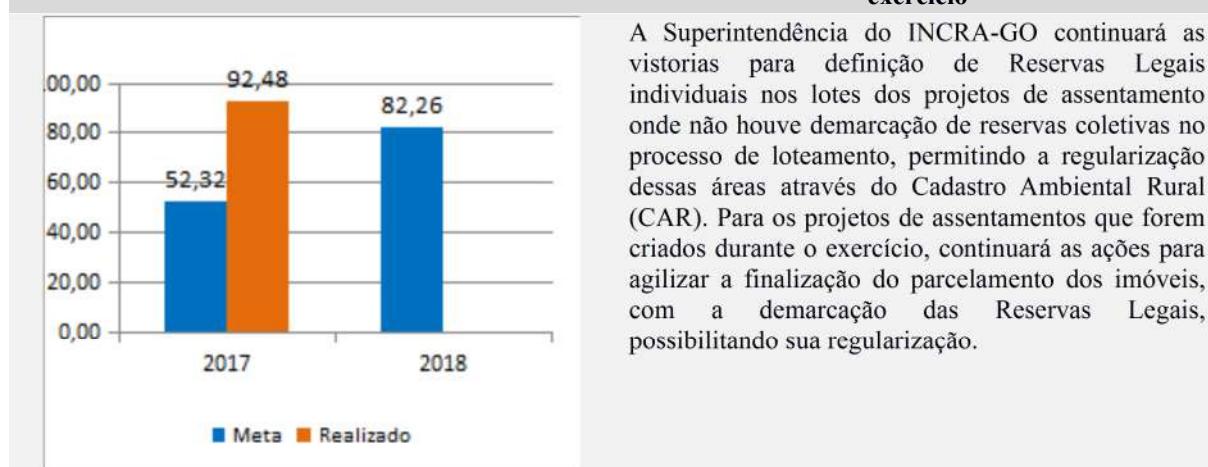
Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Como a Resolução nº 387/2006 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA que regulamentava a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO) para os projetos de assentamento foi revogada pela Resolução nº 458/2013, ficando passível de licenciamento apenas as atividades agrossilvipastoris e empreendimentos de infraestrutura, não houve mais protocolo ou emissão de tais licenças junto ao órgão ambiental.

Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)

Gráfico 6

Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício



A Superintendência do INCRA-GO continuará as vistorias para definição de Reservas Legais individuais nos lotes dos projetos de assentamento onde não houve demarcação de reservas coletivas no processo de loteamento, permitindo a regularização dessas áreas através do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Para os projetos de assentamentos que forem criados durante o exercício, continuará as ações para agilizar a finalização do parcelamento dos imóveis, com a demarcação das Reservas Legais, possibilitando sua regularização.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

Este item deve ser preenchido apenas pelas Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Quadro 20. Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Quadro 20. Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	1.965	2.470	1.210.178,75	1.074.179,16	1.067.727,74	360.011,67	294.169,80	710.535,38
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	2.000	1.379	5.918.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	0	282	1.692.805,00	1.715.627,39	1.715.627,39	21.736,36	21.736,36	1.693.891,03
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	0	22	0,00	23.900,00	23.697,51	3.628,15	2.726,15	20.069,36
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	100	962	77.165,00	53.149,59	47.663,47	44.116,53	31.820,26	3.546,84
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	395	772	260.127,00	255.458,02	248.517,62	244.314,77	225.528,84	4.202,85
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	3.000	3.091	1.200.000,00	2.020.965,00	2.014.799,64	225.525,69	197.829,72	1.789.273,95
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (familias)	5.260	2.004	90.047,00	90.046,78	88.220,19	85.514,38	69.014,38	2.705,81
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	900	900	7.500,00	7.380,00	7.380,00	5.817,63	5.817,63	1.562,37
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	47	127	359.000,00	2.070,00	2.070,00	1.134,31	1.134,31	935,69
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	103	103	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema SIAFI, SIR/Monitoramento e Divisão de Desenvolvimento.

Quadro 21. Execução de Restos a Pagar

Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	RAP inscritos 37	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	BRASIL SEM MISERIA - Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	528.584,64	934,77	184.892,04	342.757,83
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	3.459.064,45	185.783,73	1.829.562,36	1.443.718,36
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	9.966,77	7.456,77	2.510,00	0,00
210T	Capacitação e Formação Profissional Nível Médio e Superior	Profissional Capacitado (und)	2.000,00	130,65	1.869,35	0,00
211A	Fomento a Agroindustrialização e a comercialização – Terra Sol	Atendimento (famílias)	392.794,83	989,65	190.463,20	201.341,98
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	7.462,80	7.462,80	0,00	0,00
211A	Titulação e destinação de imóveis rurais para Reforma Agrária	Imóveis destinados (famílias)	5.964,51	775,07	5.189,44	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	3.032.736,37	3.020.962,63	11.773,74	0,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	228.201,00	136.544,18	90.656,82	1.000,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	39.070,48	9.765,66	29.304,82	0,00

Fonte: SIAFI/Caderno de metas 2017

i. Análise

Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária: inicialmente, entende-se por Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), como sendo um serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, executado através de uma equipe técnica multidisciplinar que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e serviços agropecuários e não agropecuárias inclusive atividades agroextrativistas, florestais e artesanais.

O ano de 2017 foi iniciado com um total de 06 (seis) contratos de ATER vigentes, com o número total de 4.455 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco) famílias a serem atendidas, distribuídas em 87 (oitenta e sete) Projetos de Assentamentos, ao final do exercício de 2017, restaram 03 (três) contratos de ATER vigentes, com o número total de 1.946 (mil novecentos e quarenta e seis) famílias a serem atendidas, distribuídas em 47 (quarenta e sete) Projetos de Assentamentos.

No segundo semestre de 2017, em face da indisponibilidade de recursos orçamentários, os 03 (três) contratos remanescentes, passaram por processo de redistribuição dos projetos de assentamentos a serem atendidos, resultando na redução do número de famílias atendidas.

Durante o exercício, todos os contratos passaram por processos de paralisação, das atividades de ATER em função da falta de recursos orçamentários, sendo:

Contrato com a empresa PROSAFRA Projetos Técnicos Agropecuários Ltda – Período de Paralisação: 10/03/2017 a 08/07/2017 (120 dias);

Contrato com a empresa MÁRCIO PLANTAS - MP CONSULTORIA EIRELI – ME – Período de Paralisação: 10/02/2017 a 14/06/2017(120 dias);

Contrato com a empresa FUNDATER – Fundação de Desenvolvimento, Assistência Técnica e Extensão Rural de Goiás: não prestou serviços de ATER em 2017. O referido contrato foi rescindido em 10/03/2017 de forma unilateral em função de descumprimento contratual por parte da contratada;

Contrato com a empresa S&A Consultoria e Planejamento Rural Ltda – ME: O Contrato foi suspenso em 10/03/2017, por 120 (cento e vinte) dias, por falta de recursos orçamentários, e após o final da suspensão foi rescindido, em 10/07/2017 de forma bilateral amigável;

Contrato com a empresa ZOOTEC Assessoria e Projetos (Marcos Luz Vieira Júnior & CIA LTDA-ME): O contrato 8000/2013 foi suspenso por 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 29/11/2016, devido à escassez de recursos, o contrato foi rescindido em 06/07/2017 de forma bilateral amigável;

Contrato com a empresa ZOOTEC Assessoria e Projetos (Marcos Luz Vieira Júnior & CIA LTDA-ME): O contrato 7000/2013, foi suspenso por 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 29/11/2016.

No exercício de 2017, a meta orçamentária prevista foi de R\$ 1.210.178,75 (um milhão, duzentos e dez mil, cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), porém, a provisão recebida foi de R\$ 1.074.179,16 (um milhão setenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e dezesseis centavos), deste total empenhou-se R\$ 1.067.727,74 (um milhão sessenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos). Ao final do ano de 2017, o total de despesas liquidadas foi de R\$ 360.011,67 (trezentos e sessenta mil, onze reais e sessenta e sete centavos), porém, desse valor foi efetivamente pago R\$ 294.169,80 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos),

sendo que a diferença de R\$ 710.535,38 (setecentos e dez mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) refere-se as notas fiscais, emitidas pelas empresas executoras do serviço de ATER, que se encontravam apropriadas junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e que não foram pagas dentro do exercício. Sobre os Restos a Pagar de exercício anterior foram pagos no exercício o referente R\$ 1.829.562,36 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) sobre as notas/faturas emitidas pelas empresas de ATER. Ressalta-se que o montante R\$ 1.443.718,36 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) reinscritos em restos a pagar para 2018, ocorreu por motivo de atrasos na elaboração dos relatórios mensais de atividades executadas e consequente emissão das respectivas notas fiscais por parte das contratadas, que por consequência as atividades executadas nos últimos meses de 2017 ficaram para ser liquidadas no ano de 2018.

Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural:

Não foram realizados treinamentos com agentes de ATER das 05 (cinco) entidades prestadoras de assistência técnica, Fundater, S&A, Márcio Planas, Zootec e Prosafra. A limitação de recursos orçamentários e as suspensões dos contratos dificultaram alguma iniciativa da SR04 em conceder algum tipo de treinamento aos técnicos.

Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas: Em 2017, os recursos necessários para o pagamento dos 1.379 (um mil trezentos e setenta e nove) créditos aplicados, foram liberados diretamente pelo Incra Sede, por meio de contrato com o Banco do Brasil na conta específica dos beneficiários, por isso, não houve provisão recebida por essa SR. O número de créditos aplicados correspondeu à 68,95% de uma meta de 2000 famílias a serem atendidas.

Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento: Em 2017 não foi estipulado meta para esta ação em face do Memo/INCRA/P/nº 08-2016 que determinava que todas as Superintendências Regionais adotassem providências imediatas, por tempo indeterminado, no sentido de suspender todas e quaisquer Ordens de Serviços referentes aos contratos e convênios de infraestrutura nos assentamentos. Todavia, houve autorização específica do INCRA Sede para a celebração do convênio nº 852929/2017, com o município de Goiás/GO, cujo objeto é execução de obras de infraestrutura básica (estradas vicinais, incluindo pontes e bueiros tubulares de concreto aramado) nos projetos de assentamento: São Carlos, Mata do Baú, Vila Boa, Mosquito e Holanda, atendendo a 282 (duzentos e oitenta e duas) famílias assentadas.

Assim a meta orçamentária passou a ser de R\$ 1.692.805,00 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinco reais), com provisão recebida de R\$ 1.715.627,39 (um milhão, setecentos e quinze mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos, que foram empenhados na totalidade. Ao final do ano de 2017, o total de despesas liquidadas foi de R\$ 21.736,36 (vinte e um mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), o total deste valor foi efetivamente pago, sendo que a diferença num total de R\$ 1.693.891,03 (um milhão seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e um reais e tr~es centavos) é referente ao valor do convênio a serem executadas em 2018 e despesas inscritas em restos a pagar, para cobrir despesas com material de consumo, aquisição de combustíveis e peças e serviços de terceiros – PJ.

Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol: Em 2017 analisou-se propostas da Ação Terra Sol elaboradas por cooperativas e associações com os seguintes objetivos: implantação de agroindústrias, aquisição de equipamentos, disponibilização de Kits Feiras e apoio à realização do evento Agro Centro Oeste Familiar 2017.

Procedeu a entrega de conjunto de panificação no valor de R\$ 35.177,33 (trinta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e trinta e três centavos) aos assentados organizados em associação do PA Jenipapo, município de Acreúna-GO, beneficiando 22 (vinte e duas) famílias.

Através de Termo de Execução Descentralizada entre o Incra-Sede e a Universidade Federal de Goiás – UFG, foram disponibilizados recursos orçamentários e financeiros para apoiar a realização da feira Agro Centro Oeste Familiar 2017, em Goiânia-GO, de grande alcance social, difusão de tecnologias e agenda positiva do INCRA como propulsor da Agricultura Familiar, juntamente com empresas de tecnologia voltadas ao Agricultor Familiar e os alunos da graduação técnica (2º grau), tecnólogos e superior (3º grau). A Agro Centro-Oeste realizada na capital goiana é de grande alcance cultural, técnico, social e educacional. Coube à SR-04 a recepção da demanda da Universidade, a instrução processual e o encaminhamento para o Incra Sede.

Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária: Em 2017 a meta para esta ação foi estabelecida em 100 (cem) créditos supervisionados, sendo que se realizou 962 (novecentos e sessenta e dois), referente a créditos concedidos em 2017 e em exercícios anteriores, as atividades contemplaram a entrega de GRU de cobrança, assinatura de contratos, elaboração de projetos e de laudos de aplicação.

A meta orçamentária prevista foi de R\$ 77.165,00 (setenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais), a provisão recebida foi de R\$ 53.149,59 (cinquenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), deste total empenhou-se R\$ 47.663,47 (quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos). O total de despesas liquidadas foi de R\$ 44.116,53 (quarenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), o valor efetivamente pago de R\$ 31.820,26 (trinta e um mil, oitocentos e vinte reais e vinte e seis centavos), restando R\$ 3.546,84 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), inscritos em restos a pagar para cobrir despesas com material de consumo, aquisição de combustíveis e peças e serviços de terceiros – PJ.

Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento: A meta estabelecida para esta ação no exercício de 2017 foi de 395 (trezentos e noventa e cinco) parcelas, porém a meta foi ultrapassada, totalizando 772 (setecentos e setenta e duas) parcelas vistoriadas, visando: a emissão de laudo para titulação definitiva ou provisória; esclarecimento dos indícios de irregularidades apontados pelo TCU; verificação do cumprimento das cláusulas dos contratos de concessão de uso; concessão de créditos instalação; identificação de ocupantes irregulares e cumprimento de decisões judiciais. Da provisão recebida foram empenhados 97,28% dos recursos, utilizados para cobrir despesas com diárias, despesas com material de consumo e serviços de terceiros – PJ, necessários para a execução da ação.

A meta orçamentária prevista foi de R\$ 260.127,00 (duzentos e sessenta mil, cento e vinte e sete reais), a provisão recebida foi de R\$ 255.458,02 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dois centavos, deste total empenhou-se R\$

248.517,62 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos). O total de despesas liquidadas foi de R\$ 244.314,77 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), o valor efetivamente pago de R\$ 225.528,84 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), o restante, R\$ 4.202,85 (quatro mil, duzentos e dois reais e oitenta e cinco reais), foram inscritos em restos a pagar cobrindo despesas com aquisição de combustíveis e peças, contrato de manutenção, reparo e revisão de viaturas oficiais.

Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento: No exercício de 2017 foram demarcados por via direta 26 (vinte e seis) Projetos de Assentamentos, atendendo a 1.227 (mil duzentos e vinte e sete) famílias/parcelas e 1.310 (mil trezentos e dez) famílias/perímetros. Por via indireta foram demarcados 06 (seis) projetos de assentamentos, sendo 277 (duzentos e setenta e sete) famílias/parcelas, e 277 (duzentos e setenta e sete) famílias/perímetros, totalizando 3.091 (três mil e noventa e uma) demarcações.

Foi encerrado o contrato CRT-GO 17.000/2013 com a empresa Geodésia Serviços Topográficos e Ambientais LTDA ME, referente aos lotes 03 e 05 do Pregão 08/2013, onde foram atendidas 331 (trezentas e trinta e uma) famílias em 17 (dezessete) Projetos de Assentamentos, com o custo total de R\$ 239.500,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais). No ano de 2017 a empresa recebeu o valor de R\$ 70.850,00 (setenta mil e oitocentos e cinquenta reais), concluindo os trabalhos contratuais.

Foi deflagrado o Pregão eletrônico 05/2017 por Sistema de Registro de Preço (SRP), que favorecendo a 1979 (mil novecentos e setenta e nove) famílias em 47 (quarenta e sete) Projetos de Assentamentos, tendo sido infrutífero por não atender o valor estimado em conformidade a Norma de Execução (NE) nº 47/2005, a qual estabelece a Tabela de preços Referenciais para Serviços de Agrimensura. Como a NE foi publicada em dezembro de 2005, a correção da inflação foi feita no período de 2006 a 2016, chegando ao valor de R\$ 1.295,00 (mil duzentos e noventa e cinco reais) por parcela do PA., correspondendo "...a um total aproximado de R\$ 2.845.115,00 (Dois Milhões Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil e Cento e Quinze Reais) atendendo uma área de 100.134,61 hectares" conforme consta nos subitens 3.3.1 e 3.3.2 do Termo de Referência.

Foram realizados no ano de 2017, 06 (seis) contratos para Medição/Demarcação/Georreferenciamento de Projetos de Assentamentos entre os representantes dos PAs e empresas, atendendo 554 (quinhentos e cinquenta e quatro) famílias em perímetros e parcelas:

Empresa WR AGRIMENSURA LTDA, foi contratada pelo representante do PA Água Bonita, localizado no município de Rio Verde/GO, atendendo 22 (vinte e duas) famílias.

Empresa ARCAGEO PROJETOS DE AGRIMENSURA TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS (processo 54140.000718/2017-68), foi contratada pelo representante do PA Fernando Silva, localizado no município de Porangatu/GO, onde foram atendidas 94 (noventa e quatro) famílias.

Empresa MD ENGENHARIA GEOMÁTICA LTDA (processo 54150.000334/2017-45) foi contratada pelo representante do PA Itapira, localizado no município de Itapirapuã/GO, atendendo 24 (vinte e quatro) famílias.

Empresa MD ENGENHARIA GEOMÁTICA LTDA (processo 54150.000331/2017-10) foi contratada pelo representante do PA Itapira, localizado no município de Itapirapuã/GO. Atendendo 20 (vinte) famílias.

Empresa AGROTEC GEO CONSULTORIA E TOPOGRAFIA (processo 54150.000696/2017-36) foi contratada pelo representante do PA Santa Tereza, localizado no município de Porangatu, atendendo 81 (oitenta e uma) famílias.

Empresa WR AGRIMENSURA LTDA (processo 54150.001766/2015-10) foi contratada pelo representante do PA Vaianópolis, localizado no município de Santa Helena de Goiás/GO. Atendendo 36 (trinta e seis) famílias.

Ao longo do ano 2017 foram concluídos diretamente pelo INCRA 02 (dois) Anteprojetos de Parcelamentos – Organização Espacial Plano de Parcelamento – visando ratificar os Laudos de Vistorias e Avaliações (LVA) do Serviço de Obtenção, nos imóveis rurais obtidos/imitidos na posse ao longo de 2016, os PA's: Água Forra em Niquelândia-GO e São Domingos de Gusmão em Goiás-GO.

Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento: No exercício de 2017, a meta física previa a expedição de 5.260 (cinco mil duzentos e sessenta) documentos de Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento. A necessidade de verificação dos indícios de irregularidades apontados pelo TCU aliada à ausência de georreferenciamento em grande parte dos assentamentos e as constantes manutenções e indisponibilidades do Sistema de Informações de Projetos da Reforma Agrária – SIPRA impactaram negativamente na execução desta meta.

Realizou-se a descentralização das atividades relacionadas a emissão de títulos provisórios e definitivos para as equipes de supervisão ocupacional, alocando mais servidores na ação visando o atingimento da meta e integrando as ações como forma de maximizar os recursos disponíveis para a ação. Como resultado alcançou-se cerca de 38% da meta, emitindo-se 2.004 (dois mil e quatro) títulos provisórios ou definitivos, número bastante superior ao atingido nos anos anteriores.

A meta orçamentária prevista foi de R\$ 90.047,00 (noventa mil e quarenta e sete reais), a provisão recebida foi de R\$ 90.046,78 (noventa mil, quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), deste total empenhou-se R\$ 88.220,19 (oitenta e oito mil, duzentos e vinte reais e setenta e oito centavos). O total de despesas liquidadas foi de R\$ 85.514,38 (oitenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), o valor efetivamente pago de R\$ 69.014,38 (sessenta e nove mil, quatorze reais e trinta e oito centavos), foram inscritos em restos a pagar R\$ 2.705,81 (dois mil, setecentos e cinco reais e oitenta e um centavos), para cobrir despesas com aquisição de combustíveis e peças, contrato de manutenção, reparo e revisão de viaturas oficiais.

Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA): Curso “Educação e Cidadania: Primeiro Segmento de EJA e Capacitação de Educadores em Goiás, numa Proposta de Educação do Campo”, teve sua vigência encerrada em 30 de novembro de 2017. Com implantação de 45 (quarenta e cinco) salas de aula em assentamentos e acampamentos e a capacitação de 45 (quarenta e cinco) professores. Estiveram matriculados 900 (novecentos) educandos, dos quais 540 (quinhentos e quarenta) receberam certificados de conclusão do curso.

Orçamento do Projeto - valor total do projeto foi de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil reais). Em 2017 o orçamento transferido à UFG foi de R\$ 48.313,17 (quarenta e oito mil, trezentos e treze reais e dezessete centavos), através do Documento de Programação Financeira do SIAFI – PF nº 373001/2017PF005369. O Projeto foi considerado exitoso, com avaliação muito satisfatória dos beneficiários do PRONERA, que já demandaram ao INCRA por um novo projeto de continuidade.

Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio, Pós Médio e Superior para a Reforma Agrária: Curso Profissionalizante - Fortalecimento da Juventude Rural e Curso Técnico em Agroecologia e Curso de Extensão Tecnológica em Agroecologia, o primeiro na modalidade Pós-Médio e o segundo na modalidade Médio. Execução via Universidade Estadual de Goiás – UEG, com vigência de 03/12/2014 a 31/05/2017. No primeiro curso foram matriculados 28 (vinte e oito) estudantes e no segundo 24 (vinte e quatro), todos provenientes de assentamentos e comunidades tradicionais. No curso técnico foram formados 23 (vinte e três) jovens rurais e no curso de Extensão concluíram 22 (vinte e dois) educandos.

Curso Técnico em Agropecuária, com vigência nos anos de 2015-2017. Ingressaram 33 (trinta e três) estudantes, beneficiários do PRONERA e 23 (vinte e três) formaram e receberam o certificado de conclusão do curso. A execução ficou ao encargo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – IF Goiano - Campus Rio Verde – estado de Goiás.

Para esta ação envolvendo os cursos técnicos foi estipulada a meta de atendimento a 110 (cento e dez) alunos, sendo beneficiados 97 (noventa e sete) estudantes no início, o que corresponde a 88,0%. No entanto, no decorrer da execução houve desistências tendo como uma das principais causas à demora na liberação dos recursos financeiros, para o custeio das atividades pedagógicas, sob a responsabilidade da Secretaria Nacional da Juventude/Secretaria Geral, então ligada à Presidência da República.

O repasse e acompanhamento os recursos transferidos ao CNPq - e deste aos coordenadores dos projetos, referentes a essas modalidades de curso, esteve e ainda se encontram ao encargo da Coordenação Geral de Educação do Campo e Cidadania/INCRA/Sede.

Superior Graduação - Turma do Curso de Graduação em Direito para Beneficiários do PRONERA: Projeto executado pela Universidade Federal de Goiás – UFG, na Cidade de Goiás, com vigência de outubro/2015 a outubro/2021, por meio de Termo de Execução Descentralizada, TED nº 08/2015. O Processo Seletivo abriu vagas para 60 (sessenta) beneficiários do PRONERA, foram aprovados 47 (quarenta e sete). Em 2016 o TED foi aditivado, reajustando o valor do projeto com readequação ao número de educandos matriculados no curso, conforme o valor aluno/ano de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos) firmado pela Portaria nº 563, de 23/10/2015. No período de 2017 foram realizadas a quarta e quinta etapas do plano de trabalho vigente, com repasse do recurso orçamentário à UFG no valor de R\$ 357.200,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais). Importante registrar que, em 2017, o orçamento destinado ao INCRA não foi disponibilizado de forma tempestiva, acarretando um efeito cascata no repasse aos parceiros institucionais, incluindo a UFG que sofreu muito atraso para o recebimento dos recursos financeiros, sendo uma parcela expressiva em 26 de dezembro (final de ano). A instituição de ensino acabou por devolver R\$ 18.973,46 (dezoito mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos) do crédito orçamentário, pois sua aplicação se viu prejudicada. De todo modo, as duas etapas de formação no Tempo Escola foram realizadas com aulas intensivas aos educandos.

Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social: Não se refere aos projetos do PRONERA, acompanhados por esta SR-04.

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

a) Moradia

Em relação ao déficit de habitação no âmbito da SR-04/GO, não houve avanço pelas Entidades Organizadoras – E.O. no exercício 2017. O Programa Minha Casa Minha Vida foi suspenso em maio de 2016 pelo Governo Federal onde a justificativa era uma “Medida Cautelar” e que o sistema seria aperfeiçoado. Somou-se a essa suspensão o bloqueio das famílias do PNHR pelos indícios de irregularidades apontadas pelo TCU. Somente projetos já abertos e iniciados nos anos anteriores a 2016 poderiam continuar as ações pelas Entidades Organizadoras resultando na construção e na reforma de moradias.

O PNHR ao retornar em 2017, por um curto espaço de tempo, através da publicação da portaria 163, poucas entidades foram habilitadas para acessarem o programa. Segundo a FETAEG – (FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE GOIÁS), cerca de 43 (quarenta e três) famílias assentadas da SR-04 acessaram em 2018 a modalidade “Construção” e cerca de 114 (cento e quatorze) famílias acessarão a modalidade “Reforma” de suas moradias.

Embora o INCRA não participe ativamente na execução do programa de edificações, a SR04 continua realizando a gestão no sentido de orientar as Entidades Organizadoras e as Entidades Financeiras – EF.

b) Água

O abastecimento de água para consumo humano continua sendo uma das maiores dificuldades dos assentados. Entre as ações adotadas pela Autarquia para enfrentamento desse déficit continua sendo através do Programa Água para Todos, uma iniciativa do Governo Federal, por meio do Ministério da Integração Nacional em parceria com o Governo de Goiás, através da antiga Secretaria de Ciência e Tecnologia – Sectec, e, atual Secretaria de Desenvolvimento – SED, a SR04 indicou demandas de abastecimento de água, apresentadas pelos assentados. O principal objetivo do programa é viabilizar o acesso ao uso da água, priorizando aqueles que vivem na área rural em situação de extrema pobreza. No Estado, além dos minipoços, foram implantadas 500 (quinhentas) cisternas de polietileno em 10 (dez) municípios goianos, com capacidade para até 16 (dezesseis) mil litros, destinadas à captação de água da chuva e serão implantados 106 (cento e seis) sistemas coletivos de água (poços artesianos) em comunidades rurais de Goiás.

Embora a ação tenha sido iniciada no exercício de 2013, como o levantamento e qualificação da demanda de água para consumo humano nos assentamentos do Estado de Goiás a previsão de iniciar a execução em 2015 não foi concretizada pela SED, mas teve início no segundo semestre de 2016 sendo que em 2017 iniciaram os trabalhos de levantamento social e de engenharia em aproximadamente 24 (vinte e quatro) Projetos de Assentamentos desta Superintendência. Segundo a Secretaria, está previsto para serem iniciados, já no primeiro semestre de 2018, as perfurações de dezenas de poços “artesianos” rasos e profundos, além da implantação de reservatórios de armazenamentos e de redes de distribuições de água que beneficiarão cerca de 2.303 (duas mil trezentos e três) famílias.

c) Energia

O fornecimento de energia elétrica nos assentamentos da reforma agrária, continua sendo possível através do Programa “Luz Para Todos” da qual o INCRA faz parte do Comitê Gestor, do Governo Federal. Este programa tem como objetivo universalizar o acesso dos domicílios rurais à energia elétrica, aumentando a renda e melhorando a qualidade de vida do cidadão hoje privado deste importante benefício. Em Goiás nos assentamentos sob a jurisdição da SR-04, serão atendidas aproximadamente 908 (novecentos e oito) famílias, das quais 14.903 (quatorze mil e novecentos e três) famílias já contam com o benefício. A

viabilização continua sendo através de convênios celebrados entre o Governo Federal, o Governo de Goiás, representado pela SEINFRA, e as concessionárias de energia elétrica ENEL e CHESP.

d) Estradas Vicinais

No exercício de 2017 não houve a necessidade de acompanhamento de obras, visto que os convênios anteriormente celebrados não receberam repasses por parte da concedente. Sendo a meta zerada, não houve o levantamento de demanda para a SR-04.

Para a melhoria do processo de execução da ação 211A (Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento) para exercícios vindouros espera-se a disponibilização de recursos financeiros para a execução de obras de infraestrutura, a ampliação do corpo técnico de servidores voltados para esta ação através de solicitação de realização de concurso público junto ao MPOG e a capacitação dos servidores envolvidos na ação, empreendendo cursos específicos de: Licitação e Contratos, Elaboração de Projetos Básicos, Licenciamento Ambiental de Obras, Orçamentação de Obras Públicas, etc.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento: A ação de supervisão ocupacional de projetos de assentamento, coordenada pela Divisão de Desenvolvimento, objetivou atender a demanda com a emissão de laudo para titulação definitiva ou provisória, verificação dos indícios de irregularidades apontados pelo TCU no Acórdão 775/16, averiguação do cumprimento das cláusulas dos contratos de concessão de uso, laudo para concessão de créditos instalação e Pronaf, identificação de ocupações irregulares e cumprimento de decisões judiciais.

A vistoria in loco por servidores que compõem as equipes de vistoria ocupacional é a principal forma de supervisão ocupacional, porém, o aumento no estoque de assentados nos últimos anos, contrastando com a diminuição permanente dos recursos orçamentários e do quadro de servidores ativos, ocasionado pelas aposentadorias e a saída de servidores para outros órgãos, dificulta sobremaneira o acompanhamento no tempo desejável para verificação segura do cumprimento do contrato firmado com os beneficiários, por deficiência de estrutura operacional.

Com base nesse cenário, a SR passou a adotar as ações integradas, que envolvem os servidores em diversas ações afins, otimizando o recurso financeiro e o tempo gasto nos deslocamentos, outra estratégia utilizada foi a utilização dos relatórios da situação das parcelas, elaborados pelas empresas contratadas para prestação do serviço de ATER aos assentados.

No exercício 2017 a meta estabelecida para esta ação foi de 395 (trezentos e noventa e cinco) parcelas, sendo que a meta foi ultrapassada, totalizando 772 (setecentos e setenta e duas) parcelas vistoriadas.

As equipes de servidores do INCRA desempenham ainda, aliada a capacidade operacional, o combate à ocupação irregular e venda de parcelas em projetos de assentamento, orientando as famílias assentadas quanto à proibição da alienação das terras a terceiros e da possibilidade de exclusão do PNRA, bem como das consequências legais.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

1. Crédito Instalação

Em 2017, a SR-04 identificou 63 (sessenta e três) assentamentos com maior carência por investimento público, para alavancar o desenvolvimento de 2.221 (duas mil duzentos e vinte e uma) famílias, este conjunto foi priorizado na concessão de crédito, 34 (trinta e quatro) destes assentamentos foram atendidos por contratos de assistência técnica, que orientaram e confeccionaram os projetos produtivos para o acesso ao crédito, outros 29 (vinte e nove) não possuíam assistência técnica contratada pelo INCRA. Para este público optou-se por alocar servidores da própria autarquia para realizar as atividades de assistência técnica específica para o acompanhamento da concessão do crédito, como resultado realizamos as atividades necessárias para a concessão de 1.853 (mil oitocentos e cinquenta e três) créditos nas diferentes modalidades, sendo que 1.379 (mil trezentos e setenta e nove) foram efetivamente depositados nas contas dos beneficiários e outros 474 (quatrocentos e setenta e quatro) ficaram pendentes para serem depositados no exercício 2018. Para o 2018 a Superintendência pretende manter a prioridade de atendimento para este grupo com o objetivo de concluir a aplicação das diferentes modalidades de crédito instalação que possibilitam a estruturação da parcela e o desenvolvimento de atividades que geram renda ao assentado permitindo o avanço em conjunto para uma fase de desenvolvimento que possibilite o acesso a outros financiamentos como o Pronaf.

2. PRONAF

Em relação ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, em 2017 foram emitidas 41 (quarenta e uma) Declarações de Aptidão ao PRONAF-DAP provisórias, utilizadas pelo assentado que não atingiu a demanda qualificada a participar de programas de comercialização como o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, executado pela CONAB, Merenda Escolar com recursos do PNAE/FNDE executado pelas Secretarias municipais e Estaduais de educação e fornecer matérias primas ao programa Biodiesel com bonificação na composição do preço recebido.

As DAP's vinculadas ao financiamento agrícola do PRONAF, foram emitidas 975 (novecentas e setenta e cinco) declarações para aplicação em Investimento (DAP A) e Custo (DAP A/C). Estima-se que os contratos originados destas operações junto a instituição financeira resultaram em recursos na ordem de R\$ 16.880.500,00 (dezesseis milhões, oitocentos e oitenta mil e quinhentos reais) em PRONAF A e de R\$ 772.500,00 (setecentos e setenta e dois mil e quinhentos reais) em PRONAF Custo A/C.

O quantitativo de DAP's emitidas no exercício de 2017, não corresponde ao número de PRONAF's contratados junto ao agente financeiro, pois mesmo tendo cumprido todos os requisitos exigidos pelo INCRA o beneficiário pode apresentar pendências/restricções de natureza cadastral junto ao banco.

No ano de 2017, a emissão de DAP e a autorização para a contratação do Pronaf junto à instituição financeira continuou sendo impactada pelo bloqueio dos beneficiários em função do trabalho realizado pela Controladoria Geral da República – CGU e pelo Tribunal de Contas da União - TCU através do Acórdão 775/16, que identificou indícios de irregularidades na seleção e permanência de diversos beneficiários pelo País e que precisaram ser verificados caso a caso.

3. Agroindustrialização

Embora a Ação Terra Sol tenha o propósito de fomentar a implantação de agroindústrias nos assentamentos rurais mediante aquisição de equipamentos e estruturação de edificações prediais, na SR04 foi executada totalmente apenas uma proposta que objetivasse o processamento industrial através das associações ou cooperativas de assentados, a entrega de 01 (um) conjunto de panificação para assentados do PA Jenipapo em Acreúna-

GO. Ainda no exercício 2017, por iniciativa da própria autarquia foi iniciado o procedimento licitatório para aquisição de 180 Kits Feira que ainda encontra-se pendente de aquisição dos itens necessários para concluir os kits e efetuar a entrega aos assentados selecionados.

4. Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização

Uma das obrigações contratuais das empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) selecionadas através do procedimento de Chamada Pública é a elaboração e o encaminhamento de Propostas de Ação Terra Sol em prol das associações ou cooperativas assistidas pelos técnicos de ATER. Em função dos bloqueios decorrentes do Acórdão TCU 775/2016 e das suspensões dos contratos por falta de recursos orçamentários, não houve nenhuma apresentação formal de proposta de assistência técnica especialista em agroindustrialização em Assentamentos.

5. Educação no campo

a. Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA): Curso “Educação e Cidadania: Primeiro Segmento de EJA e Capacitação de Educadores em Goiás, numa Proposta de Educação do Campo”, executado por meio de Termo de Cooperação entre o INCRA e a UFG, Processo INCRA nº 54150.002965/2011-11. Estiveram matriculados 900 (novecentos) educandos, dos quais 540 receberam certificados de conclusão do curso, ou seja, 60% do total inicial. Foram beneficiados os assentamentos: Azes do Araguaia, Campo Formoso, Antônio Conselheiro, Terra e Liberdade, Patativa do Assaré, Vasco de Araújo, Goianão, Recanto Sonhado, Alto da Boa Vista, Nova Conquista, Olga Benário, Oziel Alves Pereira, Sonho de Rose, Santa Dica I, Macaúba, Sepé Tiaraju, Padre Ilgo, Cachoeira Bonita, Monte Moriá, novo Horizonte, Campo Alegre, Florestan Fernandes, Pequena Vanessa, Sant’Anna, Keno, Santa Dica II, Santo Antônio das Areias, Padre Nilo, São José, Pontal do Araguaia, Café Abelha, Umuarama, Rio Araguaia e os acampamentos Rosa de Sharon, Dom Tomás Balduíno, Centenário, Nelson Mandela, Monte Sinai, São José.

Foram alcançados 18 Municípios: Doverlândia, Jataí, Bom Jesus de Goiás, Formosa, Itajá, Novo Planalto, Faina, São Miguel do Araguaia, Araguapaz, Caiapônia, Itauçu, Ipameri, Baliza, Porangatu, São Luiz do Norte, Nova Crixás, Iporá, Amorinópolis. O Projeto fomentou também atendimento oftalmológico indispensável para a aprendizagem dos educandos cuja média de idade era de 53 (cinquenta e três) anos.

b. Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio, Pós Médio e Superior para a Reforma Agrária: Cursos Profissionalizantes - vinculados ao Processo CNPq nº 473.305/2014 e à Chamada MCTI/MDA-INCRA/CNPq Nº 19/2014 - Fortalecimento da Juventude Rural e Curso Técnico em Agroecologia (Processo INCRA nº 54150.000256/2016-06) e Curso de Extensão Tecnológica em Agroecologia (Processo INCRA nº 54150.000257/2016-42), o primeiro na modalidade Pós-Médio e o segundo modalidade Médio. Execução via Universidade Estadual de Goiás – UEG, com vigência de 03/12/2014 a 31/05/2017. Os cursos trouxeram importantes contribuições científicas e tecnológicas, tais como: banco de dados de informações sobre práticas agroecológicas, proposição de novas metodologias de formação de jovens em Agroecologia, com base na pedagogia da alternância, difusão do Diagnóstico de Metodologias Participativo (DRP), da Pesquisa-Ação, de pesquisa e extensão, produção de vídeo documentário pedagógico. Durante a execução foram sistematizados conhecimentos através de artigos, livros, cartilhas, o que permitirá o amadurecimento teórico-metodológico sobre estas temáticas. No curso técnico foram formados 23 (vinte e três) jovens rurais e no curso de Extensão concluíram 22 (vinte e dois) jovens. Os objetivos principais foram plenamente alcançados, pois se construiu uma base curricular sólida de formação em Agroecologia para a juventude rural, jovens assentados da

reforma agrária passaram a conhecer e explorar conceitos com base na matriz e práticas agroecológicas e ainda se promoveu uma interface de cooperação das instituições de articulação da Agroecologia no Território da Cidadania Vale do Rio Vermelho, incorporando a Escola Família Agrícola de Goiás (EFAGO), entre outros.

c. Curso Técnico em Agropecuária (Processo INCRA nº 54150.000248/2016-51), com vigência nos anos de 2015-2017. 23 (vinte e três) jovens se formaram e receberam o certificado de conclusão do curso. A execução ficou ao encargo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – IF Goiano - Campus Rio Verde – estado de Goiás.

d. Superior Graduação: Processo nº 54150.001871/2015-41 - Turma do Curso de Graduação em Direito para Beneficiários do PRONERA. Projeto executado pela Universidade Federal de Goiás – UFG, na Cidade de Goiás, com vigência de outubro/2015 a outubro/2021, por meio de Termo de Execução Descentralizada, TED nº 08/2015. Foram aprovados 47 (quarenta e sete) estudantes, originários dos estados da Bahia, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Piauí, São Paulo e Tocantins. No período de 2017 foram realizadas a quarta e quinta etapas do plano de trabalho vigente. As duas etapas de formação no Tempo Escola foram realizadas com aulas intensivas aos educandos.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

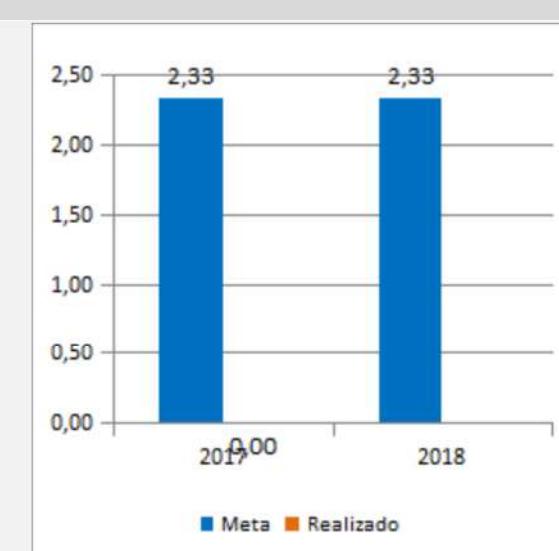
No âmbito da Divisão de Desenvolvimento, a principal ferramenta de controle é o monitoramento mensal das ações, que acompanha as principais ações desenvolvidas na Divisão, meta física e orçamentária. Tais informações são inseridas mensalmente no sistema SIR/Monitoramento pelo Planejamento e Controle desta Regional e são também detalhadas na planilha de execução e postadas na rede WIKI INCRA na internet. A Divisão desenvolve outras atividades de controle de suas ações junto aos servidores, visando garantir o alinhamento da estrutura operacional da SR com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos.

Dentre essas atividades, podem ser citadas: reuniões periódicas entre chefia e servidores, elaboração e análise de relatórios de ações em campo, abastecimento e atualização periódica de informações no Sistema SIPRA (que contém informações dos beneficiários do PNRA e dos projetos de assentamento), gerenciamento de processos administrativos pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, utilização do Sistema SIATER no gerenciamento, acompanhamento e fiscalização de contratos de ATER, Sistema Nacional de Concessão de Crédito Instalação – SNCCI, utilizado para gerenciar a ação de crédito instalação.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Índice de acesso à água para consumo doméstico

Gráfico 7



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

A estratégia para atingimento da meta no exercício 2018 continua ser de acompanhar a execução do Programa Água para Todos, que tem por objetivo suprir com água para consumo humano às famílias assentadas, cujos recursos são geridos pelo Governo de Goiás, com acompanhamento do INCRA, e ainda continuar o levantamento das informações necessárias a identificação da demanda e possíveis soluções para levar água às famílias assentadas.

Índice de provimento de PDA/PRA

Gráfico 8

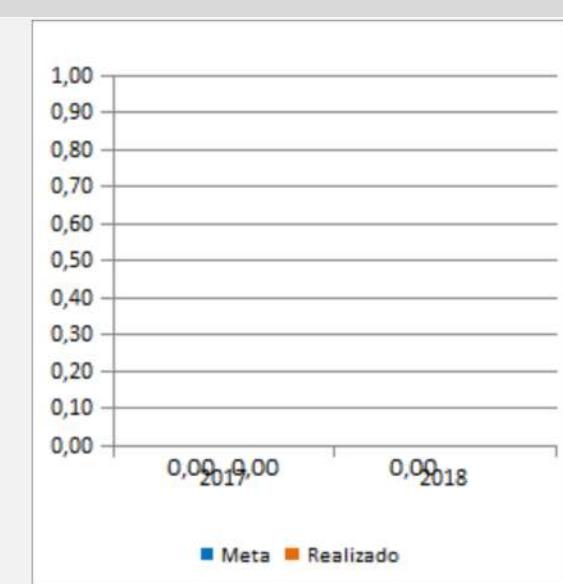


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

A elaboração de PDA/PRA no exercício 2018 estará condicionada a disponibilidade orçamentária para a referida ação, que caso seja atendida, será objeto de contratação via chamada pública para elaboração de PDA/PRA.

Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Gráfico 9



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Será imprescindível em 2018 equalizar as expectativas diante das demandas populares por moradias dignas com as responsabilidades imbuídas normativas entre as entidades organizadoras e os agentes financeiros.

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população

Gráfico 10

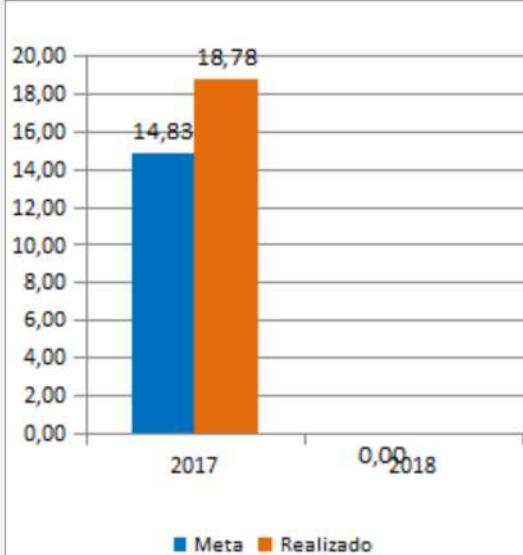


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

No próximo exercício planeja-se distribuir as atividades de qualificação da demanda, emissão de Declaração de Aptidão ao Pronaf e atualização dos dados necessários ao Crédito Instalação entre as equipes que atuam nas ações de supervisão ocupacional. Como forma de compensar a diminuição contínua de servidores nas áreas de crédito.

Índice de provimento de assistência técnica

Gráfico 11



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

A garantia dos recursos orçamentários será a principal estratégia para a manutenção e ou reativação dos contratos de ATER, outra ação será a busca por acordos de cooperação técnica entre os entes da administração Federal, Estadual e Municipal para compensar a escassez de recursos para ATER.

Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)

Gráfico 12

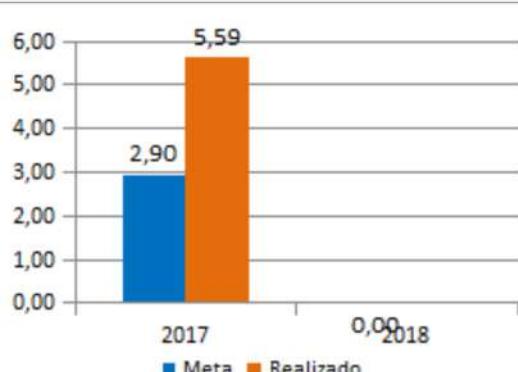


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Não foram apuradas a renda média das famílias assentadas em PA da SR04 em função das suspensões dos contratos com as empresas prestadoras de serviços de assistência técnica e extensão rural. Para o exercício 2018, a estratégia será a inclusão de mais beneficiários nos programas governamentais de comercialização da produção e financiamentos rurais buscando ampliar a renda média dos beneficiários do PNRA.

Índice de parcelas supervisionadas

Gráfico 13



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Planeja-se avançar na distribuição e integração de ações entre as equipes de supervisão ocupacional para que a cada atividade realizada em campo resulte no maior número possível de parcelas supervisionadas.

Índice de consolidação de assentamentos

Gráfico 14



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Em 2018 a titulação de parcelas continuará sendo priorizada entre as ações da Regional, a consolidação dos assentamentos poderá ser facilitada com a emissão de tais títulos, além de investimentos na infraestrutura dos assentamentos.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.

Índice de acesso à água para consumo doméstico

Gráfico 15

Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento
Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências da Região Sudeste e Sul.

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

4- Governança, gestão de riscos e controles internos

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

A Superintendência Regional do Incra em Goiás, assim como as outras regionais da Autarquia, não possui uma unidade de Auditoria Interna. A Auditoria Interna é um órgão seccional do Incra - Sede que tem como uma das funções assessorar o Conselho Diretor. A atuação da Auditoria Interna é tratada no Relatório de Gestão do Incra – Sede disponível ou a ser disponibilizada no Sistema E-contas do Tribunal de Contas da União.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

Principais controles instituídos pela SR04 para o alimento da gestão da autarquia com o planejamento estratégico foram:

a) SIPRA – O Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) destina-se ao tratamento, sistematização e recuperação de dados sobre os Projetos de Reforma Agrária (desde a criação até a sua emancipação), bem como, dos beneficiários (da fase de cadastro, seleção, desenvolvimento socioeconômico à titulação), propiciando desta forma o conhecimento da realidade nas áreas dos assentamentos. Atualmente o SIPRA tem informações de aspecto econômico-sociais, com registro dos programas ali desenvolvidos, e ainda, o cadastro atualizado de todos os assentados;

b) SIR/Monitoramento e Avaliação – O módulo de Monitoramento e Avaliação tem por objetivo registrar e avaliar as informações relativas à execução física e financeira dos principais Programas e Ações estabelecidos no Plano Plurianual (PPA), executados pelo INCRA, gerando relatórios gerenciais referentes à movimentação orçamentária e financeira, bem como da execução das metas físicas propostas, tendo por base os dados disponibilizados pelo SIAFI, bem como aqueles registrados neste Módulo, por parte das Superintendências Regionais;

c) WIKI INCRA – Este sistema foi criado com o objetivo de facilitar a interação entre os responsáveis pela produção de documentos oficiais do INCRA. O Wiki INCRA possibilita a edição de documentos de forma colaborativa entre vários atores, bem como registra todo o histórico de alterações e quem realizou cada uma das alterações. Este sistema é utilizado também como ferramenta para agregar as informações atualizadas e detalhadas das principais atividades monitoradas no Sistema SIR/Monitoramento e Avaliação;

d) SIATER – Sistema de acompanhamento e fiscalização das atividades prestadas pelas entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER;

e) SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação – Este sistema implantado a partir de 2014 e ainda em fase de desenvolvimento, possibilita o controle na arrecadação dos créditos instalação concedidos aos beneficiários da reforma agrária. Através do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos

diplomas legais, bem como permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

f) SEI – Sistema Eletrônico de Informações – Este sistema implantado em 2017 é uma ferramenta de gestão de documentos e processos eletrônicos, e tem como objetivo promover a eficiência administrativa. O SEI integra o Processo Eletrônico Nacional (PEN), uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônico.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

Após cruzamento de dados entre os lançados no SIR/Monitoramento e os detalhados no Wiki INCRA o gestor identifica eventuais inconsistências de informações, corrige e homologa os resultados. O arquivamento virtual das informações repassadas pelas áreas finalísticas e de apoio administrativo ao Planejamento e Controle permitem levantamento histórico de todos os dados inseridos nos sistemas de monitoramento. Os acervos dos registros arquivados asseguram a fidedignidade das informações constantes no Sistema de Monitoramento e Avaliação. Os relatórios gerenciais extraídos dos Sistemas utilizados pelo INCRA, tais como: SIR/Monitoramento e Avaliação, SIPRA, SIATER, Wiki INCRA, SNCCI, SEI, dentre outros, permitem avaliar a fidedignidade dos dados/registros constantes nos referidos sistemas pelos gestores e chefias.

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

A Regional de Goiás utiliza como ferramentas principais de controles internos os sistemas corporativos desenvolvidos pela Sede e repassados às Regionais, tais como: SIPRA, SIATER, SNCCI, SEI, dentre outros. Aliados a estes, quando não contemplados por sistemas utiliza-se de planilhas, bancos de dados, etc. desenvolvidos especificamente para atender determinada situação/controle, objetivando proporcionar condições que contribuem para consecução dos resultados planejados pela UJ. Apesar dos objetivos e metas da unidade jurisdicionada estar formalizados, não existe mecanismo/normativo na instituição para uma análise de avaliação de risco. Em 2017 continuou-se com a expectativa de capacitação de servidores para a avaliação de risco, que seria focada principalmente para os que atuam no Planejamento e Controle das Regionais, tendo como coordenação do evento a Diretoria de Gestão Estratégica – DE, fato esse que não ocorreu, refletindo diretamente na definição de políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, que poderiam diminuir os riscos e alcançar os objetivos traçados pela UJ.

Buscam-se continuamente mecanismos para que as informações divulgadas internamente atendam às expectativas dos gestores e servidores da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz, respeitando a hierarquia funcional utilizando-se de memorandos, e-mails institucionais, avisos na rede interna, reuniões entre gestor/chefia e servidores, dentre outros. Os sistemas de controle interno utilizados pela UJ favorecem a melhoria do desempenho das atividades desenvolvidas pela autarquia e através do monitoramento busca-se avaliar sua eficiência e eficácia ao longo do exercício.

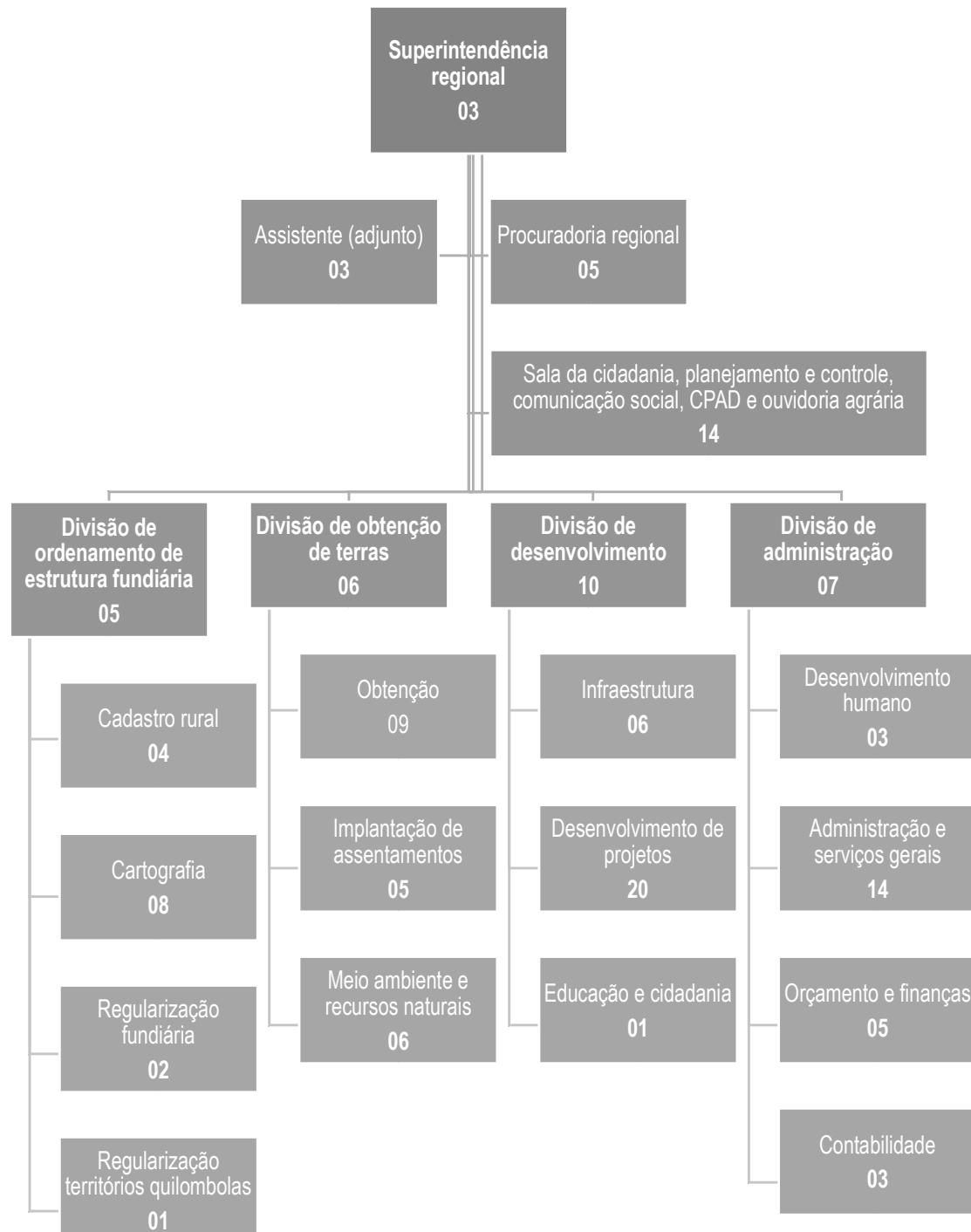
A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

5- Áreas especiais da gestão

5.1- Gestão de pessoas

5.1.1- Estrutura de pessoal da unidade

Figura 01. Distribuição dos servidores em divisões e serviços da SR04



Fonte: Administração/Serviço de Desenvolvimento Humano/SR04

Análise da distribuição

A Superintendência Regional de Goiás (SR-04) permanece enfrentando dificuldades quanto à necessidade de força de trabalho, apesar de ter recebido 07 (sete) novos servidores via remoção em 2017, contudo, a grande maioria de engenheiro agrônomo, mantendo a defasagem nas áreas meio, sobretudo do setor administrativo. Foram registradas 04 (quatro) aposentadorias no ano, sendo todas na área administrativa. No exercício passado não ocorreu reposição da força de trabalho via concurso público. Atualmente a SR-04 conta com 132 (cento e trinta e dois) servidores ativos, e destes, 04 (quatro) estão cedidos a outros órgãos. A tendência é de que o impacto de vacância aumente consideravelmente em 2019, pois atualmente existem 50 (cinquenta) servidores aptos a se aposentarem e outros 25 (vinte e cinco) reunirão condições naquele ano.

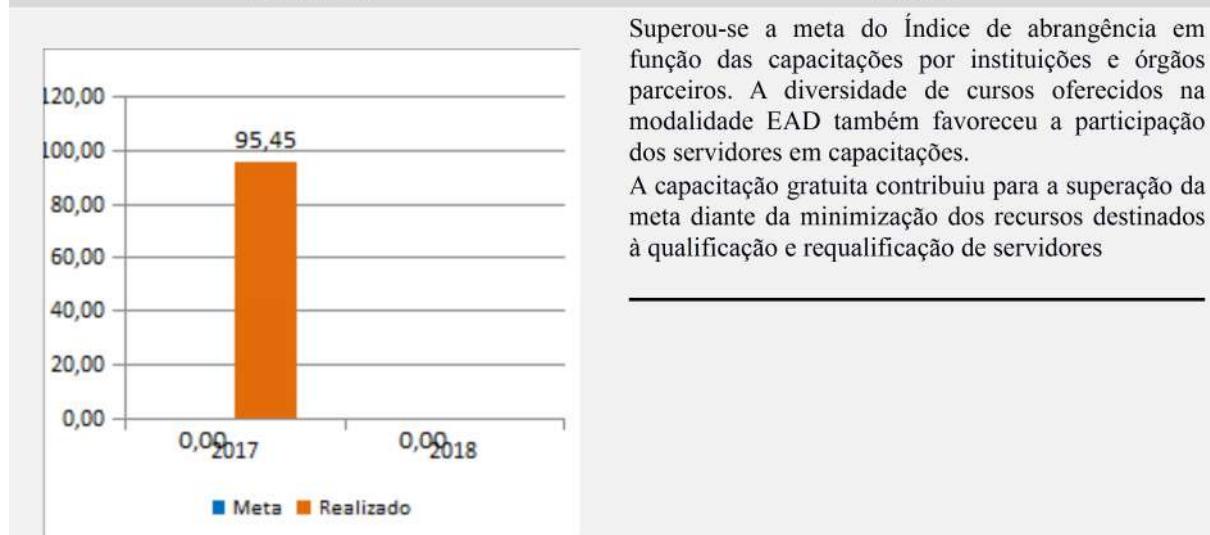
Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

Os recursos financeiros para execução das ações de capacitação ficaram aquém das necessidades em 2017. Assim, as indicações de capacitação gratuita ou de baixo custo continuaram sendo uma estratégia para promoção das ações nesta área, tais como as oferecidas por instituições parceiras, como: Escolas de Governo, Órgãos de Controle, Instrutoria Interna, cursos EAD, dentre outros.

Indicadores relacionados

Índice de abrangência de capacitação

Gráfico 16



Índice de horas de capacitação

Gráfico 17

Análise

Assim como houve superação na meta do índice de abrangência de capacitação, observou-se equivalência com o Índice de horas de capacitação. O resultado obtido foi bem acima da meta estipulada, considerando a quantidade de 126 capacitações.



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

6- Relacionamento com a sociedade

6.1- Canais de acesso do cidadão

Quadro 22. Demandas registradas pela Ouvidoria em 2016

Demandas e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra Sede que se referem à atuação da Superintendência

Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia	35	17	17
Desocupação via administrativa	6	6	6
Desocupação via judicial	6	6	6
Imissão na posse	5	5	5

Denúncias referentes à compra e venda de parcela, invasão de parcela, ocupação de área comunitária, área de reserva legal e extorsão de acampados.

Imissão na posse de imóveis: Fazenda Pedras-Areanópolis, Fazenda Curral de Pedra-Itapuranga, Fazenda Bom Jesus Brejão-Vila Propício, Fazenda Flor da Serra-Cachoeira Alta, área da Reserva P.A São Pedro-Aragarças.

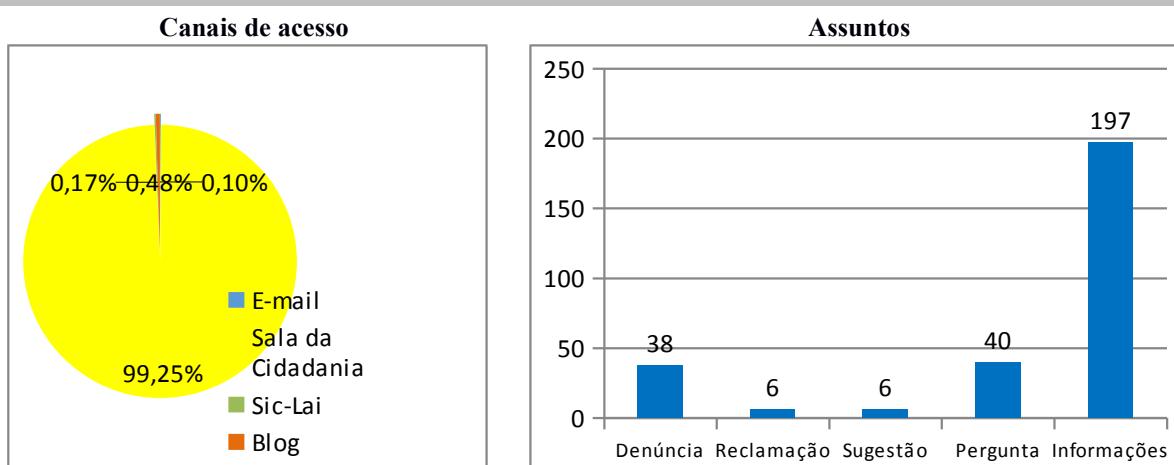
Desocupação por via administrativa: P.A José Vítor-Uruaçú, P.A Baratinha-Goiás, P.A Canudos-Palmeiras, P.A Santa Rita-Jataí, P.A Olga Benário-Ipameri, P.A Mata do Imbé-Crixás.

Desocupação por via judicial: P.A Canudos-Campestre, P.A Mata do Baú-Goiás, P.A Pontal do Buriti-Rio Verde, P.A Novo Horizonte-Goiás, P.A Nova Pousada-Bom Jardim, P.A Margarida Alves.

As atividades da Ouvidoria Agrária Regional foram extintas no decorrer do exercício de 2016 com a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário e a incorporação de parte de suas atribuições pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

A Ouvidoria foi incorporada à estrutura do órgão a partir da Portaria nº 49, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2017, no entanto, sua função não é de atendimento. Ela tem objetivo de mediar, acompanhar e prevenir conflitos no campo, por isso, ocorrem os registros de denúncias.

Gráfico 18. Características do acesso do cidadão à SR



Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

O acesso do cidadão à SR-04 acontece de múltiplas formas: contatos pessoais, telefonemas, e-mail institucional, ofícios protocolizados na Sala da Cidadania, blog, redes sociais e/ou site. Essa dinâmica de comunicação não é sistematizada pelo órgão, nesse contexto, a resposta que pode ser dada com maior precisão numérica sobre o relacionamento com a sociedade recai nas demandas que chegam pelo Blog do Incra Goiás, pela Lei de Acesso à Informação (LAI) e pela Sala de Cidadania que funciona na sede da Superintendência Regional.

As demandas da LAI chegam ao e-mail do servidor responsável pelo serviço em Goiás quando não são atendidas diretamente por Brasília ou resolvida diretamente com o servidor responsável pela área questionada na SR. No ano de 2017, por meio destes canais de comunicação, foram recebidos 13 e-mails, entre comentários sobre matérias ou legislação, perguntas, sugestões, reclamações e denúncias e foram postados no Blog 56 comentários diversos. Em vista do exposto, o prazo de atendimento dessa superintendência é satisfatório, ainda que fique patente a não institucionalização desse acompanhamento por parte do órgão. Entretanto, é preciso observar que o número de contatos não respondidos está em constante aprimoramento.

Sobre o Blog, é importante pontuar que, diferentemente do que ocorre no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) / LAI, nem todos os contatos feitos através deste meio de comunicação são demandas por informação ou carecem de resposta. E ainda, que as dúvidas dos cidadãos são de cunho geral, sobre a natureza da atividade do Incra e não sobre a situação ou sobre dados de Goiás, já que o Blog da SR-04 é o único canal do Incra a dialogar diretamente com o cidadão.

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)/LAI: atendimentos referentes a Goiás (sem distinção SR-04/SR-28) feitos via SIC, acionando ou não a SR-04 por resposta:

20 pedidos / 20 solicitantes (nacionalmente)

Números observados no e-mail jornalismo@gna.incra.gov.br em 2017 oriundos do SIC/LAI

Perguntas: 12
Sugestões: 0
Reclamações: 0
Denúncias: 1

Demandas atendidas até sete dias: 2
Demandas atendidas em mais de sete dias: nenhuma
Demandas encaminhadas para áreas técnicas e que não foram possíveis de verificar atendimento: 6 (aqui pode ter ocorrido uma das duas situações: o não atendimento da demanda pela área demandada e/ou o atendimento, mas, sem retorno para o e-mail goias@gna.incra.gov.br).
Demandas não atendidas: 4. Em sua maioria pela falta de dados apresentados pelo cidadão através do e-mail jornalismo

Número de atendimentos - Blog da Superintendência Regional do Incra em Goiás
Comentários totais (publicados ou não): 56
Respostas publicadas: 28
Solicitações: 42
Denúncias: 2
Sugestão/elogio: 6
Reclamação: 6

Atendimentos pela Sala de Cidadania

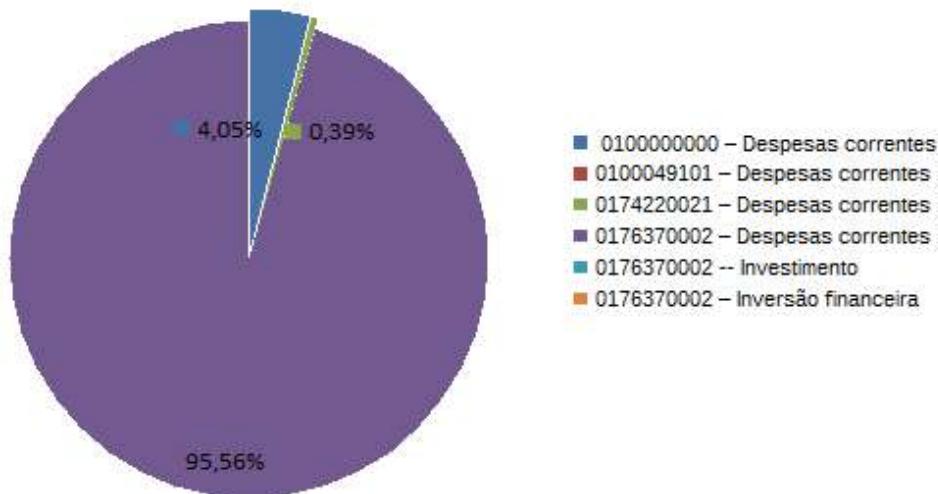
CCIR: 4.861
Declaração de enquadramento sindical: 47
Certidão Sistema Sala da Cidadania: 45
Certidão Beneficiário da Reforma Agrária – SIPRA: 248
Certidão não Beneficiário da Reforma Agrária: 14
Expedição de Informação: 197
Recepção e encaminhamento de documentos gerais – SISDOC: 4.858
Recepção e encaminhamento de documentos gerais – SEI: 1.339

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

7- Desempenho financeiro e Informações contábeis

7.1- Desempenho financeiro do exercício

Gráfico 19 - Principais Receitas



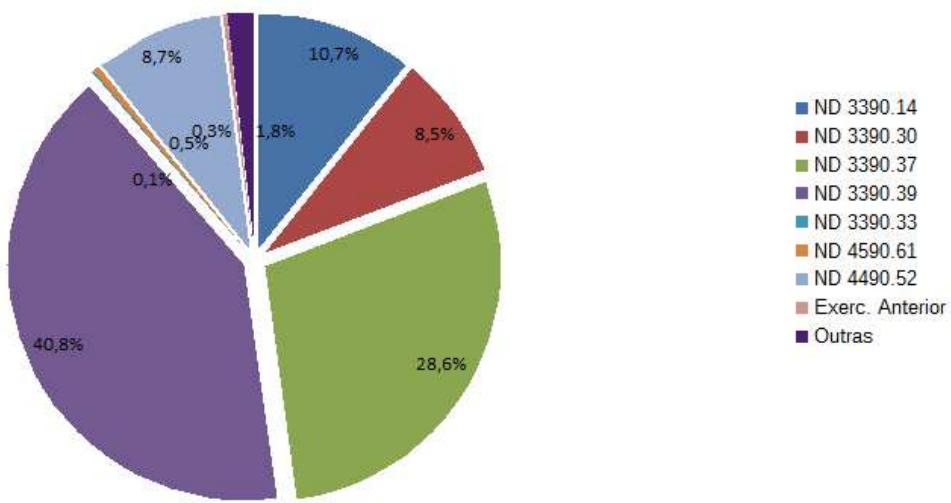
Quadro 23. Principais receitas (em milhares de reais)	2016	2017	2018
Fonte 0100000000 - Despesas correntes	9.428,70	279.738,67	
Fonte 0100049101 - Despesas correntes	31.440,00	-	
Fonte 0174220021 - Despesas correntes	11.157,62	27.079,00	
Fonte 0176370002 - Despesas correntes	8.977.563,90	6.602.860,69	
Fonte 0176370002 -- Investimento	45.757,33	-	
Fonte 0176370002 - Inversão financeira	5.530.929,28	-	
Total	14.606.276,83	6.909.678,36	

Fonte: Relatório Novo /SIAFI, Balancete (SR04) SIAFI.

Metodologia Utilizada:

Consulta efetuada no Novo/SIAFI, na CONPROFIN- Consulta Programação Financeira, gerando Relatório total das PF - Programações Recebidas e somatório dos saldos das contas contábil: 8.2.2.2.3.04.00 - Sub-repasso solicitado aprovado recebido; e 8.2.2.2.4.04.00 - Restos a Pagar Recebido. Receitas recebidas são oriundas de descentralizações do órgão central (INCRA/SEDE). Destaca-se que a Superintendência Regional de Goiás não tem dotação própria de recursos.

Gráfico 20. Principais Despesas



Quadro 24. Principais despesas (em milhares de reais)

Quadro 24. Principais despesas (em milhares de reais)	2016	2017	2018
A – Pagamento de diárias a servidor – ND 3390.14	833.812,23	763.192,81	
B – Material de consumo – ND 3390.30	643.786,62	604.734,76	
C – Locação de máquinas de obra – ND 3390.37	1.818.149,71	2.035.090,67	
D – Outros serviços – Pessoa jurídica – ND 3390.39	5.642.789,70	2.904.092,98	
E – Aquisição de passagem – ND 3390.33	11.126,05	9.467,08	
F – Indenização de benfeitorias – ND 4590.61	5.363.398,22	33.262,29	
G – Aquisição de material permanente – ND 4490.52	45.757,33	620.762,00	
H – Despesas Exercício Anterior	350.910,16	19.537,65	
I - Outras Despesas	98.520,43	128.450,21	
Total	14.808.250,45	7.118.590,45	

Fonte: Relatório Novo/SIAFI, Balancete (SR04) e SIAFI

Metodología Utilizada:

Somatório do saldo das contas 6.2.2.1.3.04.00 - Crédito empenhado liquidado pago, 6.3.1.4.0.00.00 - RP Não processados pago, 6.3.2.2.0.00.00 – RP Processados pagos. DESPESAS CLASSIFICADAS POR NATUREZA: A - ND 339014; B - ND 339030; C - ND 339037; D - ND 339039; E – ND 339033; F - ND 459061; G – 449052; H – 339092; e na letra I- Outras despesas, está inserido os saldos das seguintes naturezas de despesas ND 339008, ND 339139, ND 339093, ND 339047. Somatório das despesas por natureza totalizou em R\$ 7.118.590,45 (sete milhões, cento e dezoito mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos) de conformidade com o saldo da conta contábil 8.9.9.9.1.44.00- Controle de Pagamento de natureza orçamentária.

Principais Contratos da Divisão de Administração

1. CONTRATO 8.000/2015 (Vigência: de 01/06/2015 a 31/05/2018)

A empresa contratada denomina-se PERPHIL – Serviços Especiais Eireli, CNPJ de n. 04.712.320/0001-25. O objeto do contrato é a prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo no total de 37 (trinta e sete) postos de trabalho: sendo 31 (trinta e um) postos de recepcionistas, 05 (cinco) de digitadores e 01 (um) de telefonista.

O prazo de vigência inicial é de 01/06/2015 a 31/05/2016. Foram firmados dois termos aditivos visando a prorrogação contratual. O primeiro para vigorar no período de 01.06.2016 a 31.05.2017 e o segundo (atual) para viger no período de 01.06.2017 a 31.05.2018, estando em curso os procedimentos visando à terceira prorrogação contratual.

O valor original do contrato sofreu duas repactuações contratuais, mediante apostilamento, tendo por fundamento previsão legal e contratual. Referidas repactuações tiveram como parâmetro os reajustes previstos em acordo ou convenção coletiva do trabalho.

2. CONTRATO 11.000/2016 (Vigência: de 27/12/2016 a 26/12/2018)

Contrato firmado com a empresa APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ de n. 00.087.163/0001-53, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e de copeiragem, com a alocação de 09 (nove) postos de trabalhos.

O prazo inicial da vigência é de 27.12.2016 a 26.12.2017. Houve a celebração do primeiro aditivo contratual visando a prorrogação da sua vigência para o período de 27.12.2017 a 26.12.2018.

Até esta data o valor original do contrato sofreu apenas uma repactuação contratual, mediante apostilamento, tendo por fundamento previsão legal e contratual e, ainda, tendo como parâmetro os reajustes previstos em acordo ou convenção coletiva do trabalho.

3. CONTRATO 8.000/2016 (Vigência: de 28/12/2016 a 27/12/2018)

Referido ajuste foi firmado com a empresa PATRON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ de n. 10.895.990/0001-27. O objeto contratual trata da prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, sendo 1 (um) posto diurno e 2 (dois) postos noturnos, com alocação de 06 (seis) vigilantes.

Sua vigência inicial ficou estabelecida para o período de 28.12.2016 a 27.12.2017. Foi firmado o primeiro aditivo contratual com vistas a primeira prorrogação da sua vigência para o período de 28/12/2017 a 27/12/2018.

O valor original do contrato foi alterado em razão da primeira repactuação contratual, mediante apostilamento, tendo por fundamento previsão legal e contratual e, ainda, tendo como parâmetro os reajustes previstos em acordo ou convenção coletiva do trabalho.

4. CONTRATO 5.000/2014 (Vigência: de 03/11/2014 a 02/11/2018)

No presente Contrato figura contratada a empresa DUQUE DE CAXIAS SERVIÇOS LTDA, CNPJ de n. 01.006.345/0001-15, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de atividades auxiliares denominadas motorista executivo.

O prazo original de sua vigência ficou estabelecido para o período de 03.11.2014 a 02.11.2015. Por força de termos aditivos foram firmadas três prorrogações contratuais, conforme dados a seguir: a primeira prorrogação de 03.11.2015 a 02.11.2016, a segunda de 03.11.2016 a 02.11.2017 e a terceira de 03.11.2017 a 02.11.2018.

O valor original do contrato foi repactuado anualmente, tendo como fundamento previsão legal e contratual. As repactuações tiveram como parâmetro os reajustes previstos em acordo ou convenção coletiva do trabalho.

5. CONTRATO 1.000/2015 (Vigência: de 30/01/2015 a 29/01/2019)

O presente ajuste foi firmado com a empresa P & P TURISMO LTDA.,

CNPJ/MF de n. 06.955.770/0001-74. O objeto trata de prestação de serviços de agenciamento de viagens.

O prazo original de sua vigência é de 30.01.2015 a 29.01.2016. Houve três prorrogações contratuais: a primeira para o período de 30.01.2016 a 29.01.2017, a segunda para o período de 30.01.2017 a 29.01.2018 e a terceira para o período de 30.01.2018 a 29.01.2019.

O valor original do contrato nunca sofreu reajuste ou repactuação considerando a ausência de previsão contratual.

6. ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (Aquisição de Materiais de Expediente e Consumo - Pregão Eletrônico n. 13/2017)

Por intermédio do mencionado Pregão Eletrônico (SRP), foram firmadas 03 (três) atas de registro de preços visando à aquisição de materiais de expediente e de consumo, conforme Pregão Eletrônico n. 13/2017 (Processo n. 54150.000243/2017-18). O prazo de vigência das citadas Atas de Registro de Preço é de 15/08/2017 a 14/08/2018.

7. ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (Aquisição de Materiais Permanentes - Pregão Eletrônico n. 06/2017)

Por intermédio do referido Pregão Eletrônico (SRP), foram celebradas 18 (dezoito) atas de registro de preços visando, ao final, à aquisição de materiais permanentes, conforme Pregão Eletrônico n. 06/2017 (Processo n. 54150.000799/2016-15). O prazo de vigência das mencionadas Atas é de 15/05/2017 a 14/05/2018.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Aquisição de Veículos Novos - Pregão Eletrônico n. 17/2017)

Por intermédio do referido Pregão Eletrônico (SRP), foi firmada 01 (uma) ata de registro de preços visando, ao final, à aquisição de veículos utilitários novos, conforme consta do Pregão Eletrônico n. 17/2017 (Processo n. 54150.000610/2017-75). O prazo de vigência da citada Ata de Registro de Preço é de 29/11/2017 a 28/11/2018.

7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Quadro 25. Demonstração contábil

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Balanço Financeiro - Todos os orçamentos	http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstracoes-cont-beis/2017/sr-04---goi-s/balanco_financeiro_2017.pdf
Balanço Patrimonial – Todos os orçamentos	http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstracoes-cont-beis/2017/sr-04---goi-s/balanco_patrimonial_2017.pdf
Demonstrações das Variações Patrimoniais – Todos os orçamentos	http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstracoes-cont-beis/2017/sr-04---goi-s/demonstracao_das_variacoes_patrimoniais_2017.pdf
Balanço Orçamentário - Todos os orçamentos	http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstracoes-cont-beis/2017/sr-04---goi-s/balanco_orcamentario_2017.pdf
Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Todos os orçamentos	http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstracoes-cont-beis/2017/sr-04---goi-s/demonstracao_do_fluxo_de_caixa_2017.pdf
Notas Explicativas	http://www.incra.gov.br/demonstracoes-contabeis/2017/notas-explicativas

Fonte: Administração/Serviço de Contabilidade/SR04

7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

7.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 1.2.1.1.0.3.0.1 – Empréstimos Concedidos a Receber, dentre outras subcontas, registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas diversas modalidades existentes.

No exercício de 2017, em âmbito nacional, o saldo da conta – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 5.817.479.431,68, representando um acréscimo de R\$ 81.377.084,86 em relação ao saldo inicial que era de R\$ 5.736.102.346,82. Este acréscimo se deu, em essência, devido à concessão créditos de instalação novos e devolução de valores recolhidos para diversas Regionais.

Saneamento processual dos processos individuais do beneficiário

Com relação aos antigos créditos (contratos assinados até 26/12/2013), no âmbito da SR(04), até o momento, 115 (cento e quinze) beneficiários tiveram o cadastramento de modalidades encerrado no SNCCI, ou seja, tiveram seus processos individuais saneados com o cadastramento de todas as modalidades recebidas pelo beneficiário. Ação indispensável para enquadramento ou não dos créditos concedidos ao beneficiário nas regras de remissão.

Já com relação às novas modalidades de crédito, ressalta-se que para concessão dos mesmos, os processos individuais já se encontram devidamente instruídos, sendo que alguma possível pendência é saneada antes da concessão, pois existem vários controles internos no SNCCI e no próprio sistema bancário que impedem a concessão para beneficiários inaptos.

Estágio de implementação do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI)

O Sistema Nacional de Concessão de Créditos de Instalação (SNCCI) disponibiliza todas as funcionalidades necessárias à concessão dos novos créditos bem como para o cadastro dos créditos antigos a cobrar ou remitir. O sistema aguarda apenas a regulamentação da Lei 13.001/2014 para liberação de módulo relativo à cobrança dos antigos créditos.

Segundo informações da Diretoria de Gestão Administrativa (DA), está em fase de construção, módulo do SNCCI que auxiliará as superintendências regionais no tratamento de inadimplentes com a emissão de notificações para regularização de débitos e de encaminhamento para Dívida Ativa, e também um módulo de relatórios personalizáveis para acompanhamento e gestão. Atualmente estão disponíveis alguns relatórios mais usuais e um relatório analítico onde é possível filtrar demais informações desejadas.

Ainda segundo à DA, por exigência da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), o SNCCI deveria estar apto, ainda em 2017, a gerar Guias de Recolhimento da União (GRU) registradas, pois somente este modelo seria aceito pelos bancos para pagamento. O sistema foi adaptado e agora todas as GRUs geradas são registradas em conformidade com as novas regras do sistema bancário. Cabe ressaltar que a Sala da Cidadania Digital permite também que o próprio beneficiário emita sua GRU para pagamento em qualquer localidade com acesso à internet.

Análise crítica do volume de remissões, renegociações, liquidações e inadimplências das dívidas

Na SR(04) um total de 3.609 (três mil, seiscentos e nove) créditos que perfazem R\$ 27.822.385,91 (vinte e sete milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos) já foram lançadas no SNCCI (aplicação finalizada ou em andamento) e destes, 13 (treze) créditos no montante de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais) estão disponíveis para remissão.

Ainda não ocorreram liquidações nos antigos créditos tendo em vista a não regulamentação da Lei 13.001/2014 no que tange ao pagamento dessas dívidas. Por consequência, não foram realizadas negociações nem liquidações e a inadimplência ainda não pôde ser computada

Com relação ao Crédito Novo (Contratos assinados a partir de 26/05/2014), no exercício de 2017 foram disponibilizadas para emissão, desconsiderando os recálculos, 12.583 (doze mil quinhentos e oitenta e três) Guias de Recolhimento da União – Cobrança em âmbito nacional com vencimento dentro do exercício, ou seja, créditos que foram concedidos em 2014 (Apoio Inicial I) e 2016 (Fomento Mulher). Destes 11.116 (onze mil, cento e dezesseis) foram pagos no exercício, o que totaliza uma inadimplência de aproximadamente 11,66% em todo Brasil.

No âmbito da SR(04), foram disponibilizadas 446 (quatrocentas e quarenta e seis) GRUs, destas, 402 (quatrocentas e duas) foram pagas no exercício, totalizando uma inadimplência de 9,87%. Acredita-se que o resultado se deu em razão da ampla divulgação pela SR da importância de se fazer o pagamento em dia para obter os subsídios previstos na legislação, por outro lado entende-se que a pequena inadimplência decorre da dificuldade financeira dos assentados inadimplentes, ocasionada pela má gestão dos recursos aplicados no Crédito Instalação.

A fonte de informação é o SNCCI, Relatório Geral – Prestações de 09/02/2018 cujo critério de filtragem foi prazo final para pagamento dentro do exercício 2017, data do crédito no cartão anterior à 01/01/2017, situação do crédito igual a ativo e situação da prestação diferente de vencida e de recalculada.

Estágio da evidenciação contábil dos créditos

Do total do Grupo Empréstimos e Financiamentos Concedidos do Ativo Realizável a Longo Prazo, quase que a totalidade do saldo está registrado na Conta 12111.0.3.0.1 – Empréstimos Concedidos a Receber, cujo montante ao final de 2017 totalizou R\$ 5.817.479.431,86.

Esta conta registra o montante dos recursos emprestados aos beneficiários da reforma Agrária, a título de Crédito Instalação (crédito antigo) nas suas diversas modalidades, concedidos desde 1985, sendo que estes valores somente podem ser baixados pela remissão ou conforme o caso, após pagamento pelos devedores dos empréstimos.

No entanto, para que isto aconteça as Superintendências Regionais do INCRA, particularmente às Divisões de Desenvolvimento devem cadastrar todos os processos de créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cadastro e Concessão do Crédito Instalação. Realizado este procedimento, estima-se que os beneficiários atendidos terão boa parte de suas dívidas remitidas, conforme dispõe a Medida Provisória 636/2013, convertida na

Outras informações julgadas relevantes

No exercício de 2017, conforme informações da Diretoria de Desenvolvimento (DD) foram emitidos, em âmbito nacional, 20.460 (vinte mil, quatrocentos e sessenta) cartões distribuídos nas Modalidades de Crédito de Instalação Apoio Inicial I e Fomento Mulher. Dentre eles 10.971 (dez mil, novecentos e setenta e um) cartões da primeira modalidade. Destes foram 3.506 (três mil quinhentos e seis) por meio do Decreto 8.256/2014 e 7.465 (sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco) pelo Decreto 9.066/2017. Na outra modalidade executada foram 9.489 (nove mil, quatrocentos e oitenta e nove) cartões, dentro os quais 817 (oitocentos e dezessete) via Decreto 8.256/2014 e 8.672 (oito mil, seiscentos e setenta e dois) pelo Decreto 9.066/2017. Apesar de serem concedidos no ano de 2017, a cobrança será realizada em exercícios posteriores, respeitados os prazos de carência de cada modalidade.

7.3.2 Créditos a receber de parceleiros

Saneamento processual

Com relação as prestações a cobrar dos títulos de domínio, as informações ainda são controladas de forma manual e estão presentes em cada processo individual dos beneficiários/mutuários. À medida em que são geradas novas prestações, os comprovantes são inseridos nos respectivos processos.

Estágio de implementação do Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária (SNT)

Segundo informações da Diretoria de Gestão Administrativa (DA), foi criado um Grupo de Trabalho através da Portaria Incra nº 629/2017, publicada no DOU nº 209 de 31/10/2017 e cujos trabalhos foram prorrogados pela Portaria Incra nº 719/2017, publicada no DOU nº 249 de 29/12/2017, que visa a especificação do escopo de pré-requisitos necessários para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Títulos (SNT). A previsão é que os trabalhos sejam concluídos no final de fevereiro/2018 e a demanda para o desenvolvimento do sistema seja oficializada na sequência, seguindo os ritos previstos na Instrução Normativa SLTI/MP nº 04 de 12/10/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Por se tratar de uma demanda antiga, um dos módulos do sistema, o de Titulação Quilombola, já se encontra em fase de testes para homologação pelos gestores da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF), devendo ser disponibilizado assim que concluído.

Ainda segundo informações da DA, já foi elaborada outra ferramenta que deverá substituir a atual que é utilizada para cálculo das prestações dos títulos de domínio. Atualmente os cálculos são realizados através do aplicativo TDominio que utiliza banco de dados Access, mas que carece de maior agilidade e controle. A nova ferramenta deverá passar pela aprovação da alta direção e, caso aprovada, deverá ser colocada à disposição ainda no primeiro semestre de 2018.

Estágio da evidenciação contábil dos créditos

Do total registrado no grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, cujo saldo ao final de 2017 foi de R\$ 7.831.298.302,49, a conta contábil que representa quase a totalidade deste montante é a 12121.98.08 - Créditos a Receber - Regularização Fundiária, que apresentou o saldo de R\$ 7.827.776.615,89.

A conta 12121.98.08 - Créditos a Receber - Regularização Fundiária tem a função de “registrar os valores a receber decorrentes de títulos emitidos pela União no processo de regularização fundiária de terras situadas em áreas da União, inclusive as terras objeto de desapropriação e as terras situadas no âmbito da Amazônia Legal” (fonte: SIAFI).

O próprio Tribunal de Contas da União, no Acórdão 1320/2017, informa que: “o Incra relatou que o saldo da conta 1.2.1.2.1.1.98.08 não reflete a realidade. Para que isso ocorra, faz-se necessário que a autarquia desenvolva um sistema integrado para controle da evolução patrimonial dos imóveis adquiridos para fins de reforma agrária e regularização fundiária até a sua efetiva titulação e pagamento pelos parceiros/posseiros dos valores devidos à União. Para tanto, a autarquia afirma que se encontra em desenvolvimento o Sistema Nacional de Titulação, capaz de suprir todas as necessidades e questões fundiárias afetas ao órgão, cujo prazo para entrada em produção ainda não é possível precisar”.

Diante do exposto, a Coordenação-Geral de Contabilidade na Sede do INCRA e o Serviço de Contabilidade nas Superintendências Regionais, somente poderão registrar as variações patrimoniais na conta contábil acima, quando forem disponibilizadas pelas áreas técnicas competentes as informações necessárias.

Análise crítica do volume de liquidações e inadimplências das dívidas

Com relação aos títulos de domínio, em âmbito nacional, foram liquidados 6.487 GRUs no total de R\$ 14.339.519,96, porém a inadimplência não pôde ser computada, pelo fato dos sistemas atualmente responsáveis pela emissão dos títulos e pelo cálculo das prestações não possuírem funcionalidades ligadas à cobrança e arrecadação, situação que deverá ser ajustada com o advento do Sistema Nacional de Títulos de Domínio (SNT). No novo sistema, os servidores passarão a ter a possibilidade de registrar, não só as informações sobre pagamento dos títulos emitidos, como também poderão registrar os pagamentos feitos no passado.

Os valores foram obtidos do Sistema de Gestão de Recolhimento da União (SISGRU), de onde foram filtrados todos os registros com código de recolhimento iguais a 28874 (Alienação de Imóveis Rurais Reforma Agrária) e com data de contabilização no SIAFI dentro do exercício de 2017 da unidade gestora arrecadadora 373001.

Ressalta-se a impossibilidade de segmentação das informações por superintendência regional, tendo em vista que os pagamentos são feitos via GRU Simples e dadas as limitações já citadas dos sistemas atualmente em uso.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Quadro 26. Deliberações do TCU pendentes de atendimento	
Unidade/Subunidade responsável	Quantidade de deliberações
Incra – SR-04	0
Divisão de Desenvolvimento	0
Divisão de Ordenamento Fundiário	0
Divisão de Obtenção	0
Divisão de Administração	0
Total	0

Quadro 27. Quadro da situação das deliberações do TCU de maior impacto*			
Deliberação	Número e Descrição sucinta do item da deliberação	Situação**	Providências adotadas / Ações implementadas / Justificativa para a não implementação
<u>Acórdão 775/2016</u> TCU-Plenário	Indícios de irregularidades na execução do Programa Nacional de reforma Agrária	Em atendimento	Até 2017, verificação de 3.065 indícios de irregularidades em Projetos de Assentamentos.
<u>Acórdão 2540/2017</u> TCU-Plenário	Tomada de Contas Especial TC000.931/2014-4 Município de Nova Crixás-GO	Atendida	A SR tomou ciência da rejeição dos embargos de Declaração opostos pelo Ex-prefeito José Maria Gomes Gontijo.
<u>Acórdão 1953/2017</u> TCU-Plenário	Acompanhamento tendo com objeto Transferências Voluntárias operacionalizadas por intermédio do Siconv	Atendida	Atualização dos registros de convênios no Siconv, conforme orientação do Acórdão.
<u>Ofício de Requisição 03-428/2017 de 01/11/2017</u>	Requisição de informações/documentos referente ao Serviço de ATER	Atendida	Encaminhado Ofício nº 26/10/2017/SR(04)GO-G/INCRA em 16/11/2017 com as informações solicitadas.
<u>Acórdão 11.169/2017</u> TCU-1 ^a Câmara	Prestação de Contas da SR referente ao exercício 2015	Atendida	A SR tomou ciência da aprovação das contas com ressalva.

* Deliberações proferidas no exercício de referência e no exercício anterior, relevantes e de impacto significativo no âmbito da Unidade.

** Situação: Atendida; Em atendimento; Pendente.

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro 28. Recomendações pendentes de atendimento	
Unidade/Subunidade responsável	Quantidade de recomendações
Incra – SR-04	0
Divisão de Desenvolvimento	0
Divisão de Ordenamento Fundiário	0
Divisão de Obtenção	0
Divisão de Administração	0
Total	0

Quadro 29. Quadro da situação das principais recomendações da CGU*

Origem	Nº do item e descrição sucinta da recomendação	Situação**	Providências adotadas / Ações implementadas / Justificativa para o não atendimento
Relatórios Preliminares nº 201602638, 201602674 e 201602675	Preliminares de Auditoria referentes aos Processos 00208.100219/2016-57, 00208.100220/2016-81 e 00208.100221/2016-26	Atendida	Ofício 1192/2016 apresentou informações sobre a constatação 1.1.1.4 do Relatório de Auditoria nº 201602638, sobre as constatações 1.1.1.3 e 1.1.1.5 do Relatório de Auditoria nº 201602674 e sobre as constatações 1.1.1.4, 1.1.1.5 e 1.1.1.7 do Relatório de Auditoria 201602675
Recomendação 131517	Apuração de Responsabilidade sobre eventual prejuízo ao erário	Em atendimento	Resposta encaminhada em 05/01/2017 via MonitorWeb. “Entende-se que tal situação é análoga às recomendações 10702 e 73658 quanto ao possível prejuízo ao erário decorrente da aplicação intempestiva de recursos dos créditos instalação em poupança ou fundo de investimento. Deste modo aguarda-se a consideração superior da Assessoria Jurídica da Controladoria Geral da União quanto à matéria face aos questionamentos já apresentados pela SR04.”
Recomendação 131518	Que a Unidade institua controles para garantir a eficácia do processo de obtenção e gerenciamento de informações sobre a demanda reprimida dos beneficiários do	Em atendimento	Resposta encaminhada em 06/01/2017 via MonitorWeb. “Memorando / Incra / SR-04 / G / nº39 / 2015, de 10 de fevereiro de 2015, enviado para a Coordenação Geral de Implantação (DTI) do Incra

	PNRA		Sede para atendimento da demanda.”
Recomendação 61125	Adotar providências junto ao convenente (Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO) com vistas à regularização urgente da situação do Convênio nº 734730/2010	Em atendimento	Resposta encaminhada em 06/01/2017 via MonitorWeb. O sistema de Controle e Acompanhamento de Processos do Tribunal de Contas da União indica que o processo de Tomadas de Contas Especial nº 028.468/2014-7 foi distribuído para o gabinete da Subprocuradora Geral Cristina Machado em 08 de setembro de 2016 e lá permanece.

* Recomendações qualificadas no Sistema Monitor (CGU) como: estruturantes, com indicativo de reposição ao erário ou apuração de responsabilidade.

** Situação: Atendida; Em atendimento; Pendente.

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

Quadro 30. Informações sobre Tomadas de Contas Especiais (TCEs) instauradas pela Superintendência					
Não analisadas <i>Prazo de análise</i>		Prestações de contas de convênios e contratos de repasse		Analisisadas <i>Resultado</i>	
Montante	0	Montante	0	Montante	0
Vigentes	0	Analisisadas	0	Aprovadas	0
Vencidos	0	Não analisadas	0	Não aprovadas	0
				TCEs	0

Análise

Pelo fato de não existir convênio pendente de análise ou de instauração de Tomada de Contas Especial – TCE no ano de 2017, não houve análise de prestação de contas de convênio e nem instauração de TCE, no referido exercício.

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Os Cronogramas dos pagamentos são elaborados de acordo com as orientações do órgão central (INCRA/SEDE), na seguinte forma:

a) Programação mensal ocorre até o dia 10 de cada mês, sendo elaborada pela SR, a consolidação do saldo das contas 8.2.2.4.01.02 – RESTOS A PAGAR AUTORIZADO-A PROGRAMAR e 8.2.2.3.01.00- SUB-REPASSE A PROGRAMAR. Após consolidação dos valores são emitidos os PF – Programação Financeira com vistas a UG 373001;

b). Procede-se a apropriação das despesas, referentes aos processos da SR, em fase de liquidação das despesas prontos para pagamentos, contabilizando na conta contábil 2.1.3.1.1.04.00 - Contas a Pagar Credores Nacionais;

c). Procede-se a apropriação das diárias, referentes aos pagamentos das diárias de pessoal e colaboradores eventuais, contabilizando na conta contábil 2.1.8.9.1.02.00 – diárias a pagar;

d). Efetuados os procedimentos supracitados pela SR-04/GO, fica no aguardo da descentralização dos recursos financeiros pela UG 373001; através dos PF – documento de programação financeira, gerando saldo financeiro disponibilizado na conta contábil 1.1.1.1.2.20.01 – Limite de saque com vinculação de pagamento – OFSS.

No exercício de 2017, mesmo efetuando todos os lançamentos / registros no SIAFI acima descritos, a SR-04 enfrentou sérias dificuldades no cumprimento no disposto do art. 5º da Lei 8.666/93, por consequência da liberação dos recursos financeiros pela Sede de forma intempestiva e insuficiente para honrar os compromissos assumidos.

A superintendência em função da limitação de recursos, durante o exercício de 2017, teve que definir prioridades de pagamento, os quais foram destinados aos contratos e serviços continuados caracterizados como essenciais para administração pública. Tal situação vivenciada foi fator preponderante nos valores dos recursos inscritos em restos a pagar.

9- Anexos e apêndices

9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados	Valores				
	1	2	3	4	5
1 Ambiente de controle					
1.1 A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
1.2 Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
1.3 A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
1.4 Existe código formalizado de ética ou de conduta.			x		
1.5 Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		x			
1.6 Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		x			
1.7 As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			x		
1.8 Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		x			
1.9 Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		x			
2 Avaliação de risco					
2.1 Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				x	
2.2 Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
2.3 É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		x			
2.4 É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		x			
2.5 A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		x			
2.6 Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		x			
2.7 Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			x		
2.8 Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.				x	
2.9 Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.		x			
3 Procedimentos de controle					
3.1 Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		x			
3.2 As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados	Valores				
	1	2	3	4	5
3.3 As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x	
3.4 As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				x	
4 Informação e comunicação					
4.1 A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			x		
4.2 As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			x		
4.3 A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.	x				
4.4 A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.	x				
4.5 A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.	x				
5 Monitoramento					
5.1 O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		x			
5.2 O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		x			
5.3 O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	x				
Legenda dos valores					
1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ.					
2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ.					
3. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ.					
5. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.					

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Quadro 31. Atendimento ao Público Externo

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento (*)	Custo
Documentos diversos protocolados na sala da cidadania	6197	6197	-	-	-
Recepção de documentos para emissão de CCIR	4681	4861	-	-	-
Declaração ao cidadão para enquadramento sindical	47	47	-	-	-
SIPRA – Declaração para o cidadão que não é beneficiário do PNRA	14	14	-	-	-
SIPRA – Declaração de comprovação de beneficiário do PNRA	248	248	-	-	-
Certidão Sala de Cidadania	45	45	-	-	-
Expedição de informação	197	197	-	-	-

Fonte: Sala de Cidadania da SR04

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

Memória de cálculo do Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais (%)
2013: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (27.484.037,23 - Fonte: SIGEF) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (26.868.231,30 - Fonte: SNCR) multiplicado por 100.
2014: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (28.205.909,60 - Fonte: SIGEF) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (26.868.231,30 - Fonte: SNCR) multiplicado por 100.
2015: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (32.262.553,50 - Fonte: SIGEF) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (26.868.231,30 - Fonte: SNCR) multiplicado por 100.
2016: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (40.771.604,58 - Fonte: SIGEF) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (26.868.231,30 - Fonte: SNCR) multiplicado por 100.
2017: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (43.127.430,04 - Fonte: SIGEF) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (26.868.231,30 - Fonte: SNCR) multiplicado por 100.

Memória de cálculo do Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)
2013: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (3073 - Fonte: SR04/F) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (1192 - Fonte: SIGEF) multiplicado por 100.
2014: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (4476 - Fonte: SR04/F) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (4476 - Fonte: SIGEF) multiplicado por 100.
2015: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (7219 - Fonte: SR04/F) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (7219 - Fonte: SIGEF) multiplicado por 100.
2016: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (8435 - Fonte: SR04/F) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (8435 - Fonte: SIGEF) multiplicado por 100.

2017: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (9.041 - Fonte: SR04/F) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (9.041 - Fonte: SIGEF) multiplicado por 100.
--

Memória de cálculo do Índice de Regularização Fundiária (%)
2013: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte: SR04/F) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: SR04/F) multiplicado por 100.
2014: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte: SR04/F) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: SR04/F) multiplicado por 100.
2015: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte: SR04/F) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: SR04/F) multiplicado por 100.
2016: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte: SR04/F) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: SR04/F) multiplicado por 100.
2017: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte: SR04/F) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: SR04/F) multiplicado por 100.

Memória de cálculo do Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)
2013: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (22.941.600,08 - Fonte: SR04/T) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (10.950,03 - Fonte: SR04/T)
2014: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (0,00 - Fonte: SR04/T) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (3.519,29 - Fonte: SR04/T)
2015: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (16.083.943,60 - Fonte: SR04/T) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (5.003,49 - Fonte: SR04/T)
2016: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (41.700.002,25 - Fonte: SR04/T) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (5.989,07 - Fonte: SR04/T)
2017: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (0,00 - Fonte: SR04/T) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (0,00 - Fonte: SR04/T)

Memória de cálculo do Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)
2013: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte: SR04/T) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (0 - Fonte: SR04/T) multiplicado por 100.
2014: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte: SR04/T) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (0 - Fonte: SR04/T) multiplicado por 100.
2015: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte: SR04/T) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (0 - Fonte: SR04/T) multiplicado por 100.
2016: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte: SR04/T) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (0 - Fonte: SR04/T) multiplicado por 100.
2017: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte: SR04/T) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (0 - Fonte: SR04/T) multiplicado por 100.

Memória de cálculo do Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) (%)
2013: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (0 - Fonte: SR04/T) dividido pelo total de assentamentos sob a efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (292 - Fonte: SR04/T) multiplicado por 100.
2014: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (8 - Fonte: SR04/T) dividido pelo total de assentamentos sob a efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (298 - Fonte: SR04/T) multiplicado por 100.
2015: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (225 - Fonte: SR04/T) dividido pelo total de assentamentos sob a efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (301 - Fonte: SR04/T) multiplicado por 100.
2016: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (241 - Fonte: SR04/T) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (302 - Fonte: SR04/T) multiplicado por 100.
2017: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (283 - Fonte: SR04/T) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (306 - Fonte: SR04/T) multiplicado por 100.

Memória de cálculo do Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)
2013: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 - Fonte: SR04/D) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (777 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2014: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 - Fonte: SR04/D) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (1290 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2015: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 - Fonte: SR04/D) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (729 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2016: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 - Fonte: SR04/D) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (13 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2017: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 - Fonte: SR04/D) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (13 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.

Memória de cálculo do Índice de provimento de PDA/PRA (%)
2013: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (36 - Fonte: SR04/D) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (292 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2014: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (36 - Fonte: SR04/D) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (298 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2015: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (36 - Fonte: SR04/D) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (301 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2016: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (36 - Fonte: SR04/D) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (303 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2017: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (36 - Fonte: SR04/D) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (306 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.

Memória de cálculo do Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)	Memória de cálculo da meta
2013: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (188 - Fonte: SR04/D) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (777 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.	2013: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: SR04/D) dividido pela Meta de assentamento de famílias (830 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2014: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (40 - Fonte: SR04/D) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (1290 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.	2014: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: SR04/D) dividido pela Meta de assentamento de famílias (1270 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2015: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (0 - Fonte: SR04/D) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (729 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.	2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: SR04/D) dividido pela Meta de assentamento de famílias (1422 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2016: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (0 - Fonte: SR04/D) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (729 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Metas: 2016: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: SR04/D) dividido pela Meta de assentamento de famílias (1422 - Fonte: Caderno de metas) multiplicado por 100. 2017: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) multiplicado por 100.	
2017: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (0 - Fonte: SR04/D) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (38 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Metas: 2017: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: SR04/D) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte: Caderno de metas) multiplicado por 100. 2018: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Plano de Metas 2018 ainda não publicado) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte: Plano de Metas 2018 ainda não publicado) multiplicado por 100.	

Memória de cálculo do Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Memória de cálculo da meta
2013: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D)	2013: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D)
2014: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D)	2014: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D)
2015: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (1307 - Fonte: SR04/D) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher	2015: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher

no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D)	famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D)
2016: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (1488 - Fonte: SR04/D) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D)	2016: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (1061 - Fonte: Plano de Metas 2016) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (1337 - Fonte: Plano de Metas 2016)
2017: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (1488 - Fonte: SR04/D) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR04/D)	2017: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (1061 - Fonte: Plano de Metas 2016) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (1337 - Fonte: Plano de Metas 2016)

Memória de cálculo do Índice de provimento de assistência técnica (%)
2013: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (7426 - Fonte: SR04/D) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (11254 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2014: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (2436 - Fonte: SR04/D) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (12440 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2015: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (4455 - Fonte: SR04/D) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (13151 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2016: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (4455 - Fonte: SR04/D) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (13151 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2017: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (4455 - Fonte: SR04/D) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (13151 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.

Memória de cálculo do Índice de parcelas supervisionadas (%)	Memória de cálculo da meta
2013: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (876 - Fonte: SR04/D) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (11254 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.	2013: Meta Supervisão (2000 - Fonte: SR04/D) dividido pela Meta de famílias assentadas (12084 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2014: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (5968 - Fonte: SR04/D) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (12440 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.	2014: Meta Supervisão (1041 - Fonte: SR04/D) dividido pela Meta de famílias assentadas (13710 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2015: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (2692 - Fonte: SR04/D) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (13151 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.	2015: Meta Supervisão (0 - Fonte: SR04/D) dividido pela Meta de famílias assentadas (14573 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2016: Número de parcelas supervisionadas nos termos do	2016: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de Metas

artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (0 - Fonte: SR04/D) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (13151 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.	2016) dividido pela Meta de famílias assentadas (13151 - Fonte: Plano de Metas 2016) multiplicado por 100.
2017: Número de parcelas supervisionadas com relatório entregue (0 - Fonte: SR04/D) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (13151 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.	2017: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de Metas 2016) dividido pela Meta de famílias assentadas (13151 - Fonte: Plano de Metas 2016) multiplicado por 100.

Memória de cálculo do Índice de consolidação de assentamentos (%)
2013: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (0 - Fonte: SR04/D) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (11852 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2014: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (0 - Fonte: SR04/D) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (13142 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2015: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (0 - Fonte: SR04/D) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (13163 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2016: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (1405 - Fonte: SR04/D) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (13505 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.
2017: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (1405 - Fonte: SR04/D) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (13505 - Fonte: SR04/D) multiplicado por 100.

Memória de cálculo do Índice de abrangência de capacitação (%)
2013: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (75 - Fonte: SR04/A) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (159 - Fonte: SR04/A) multiplicado por 100.
2014: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (55 - Fonte: SR04/A) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (155 - Fonte: SR04/A) multiplicado por 100.
2015: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (49 - Fonte: SR04/A) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (144 - Fonte: SR04/A) multiplicado por 100.
2016: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (49 - Fonte: Plano de metas 2016) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (144 - Fonte: SR04/A) multiplicado por 100.
2017: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (126 - Fonte: Plano de metas 2017) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (132 - Fonte: SR04/A) multiplicado por 100.

Memória de cálculo do Índice de horas de capacitação (%)
2013: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (1834 - Fonte: SR04/A) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (159 - Fonte: SR04/A)
2014: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (1332 - Fonte: SR04/A) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (155 - Fonte: SR04/A)
2015: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (1878 - Fonte: SR04/A) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (144 - Fonte: SR04/A)
2016: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (1878 - Fonte: SR04/A) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (144 - Fonte: SR04/A)
2017: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (3160 - Fonte: SR04/A) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (132 - Fonte: SR04/A)

9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares

Não há informações sobre este item.